



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XIV
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HAB. EM RÁDIO E TV

AURISLÉIA RAMOS DE SOUZA

**ÉTICA NO JORNALISMO: A ERA DIGITAL E OS DESAFIOS DE
TRANSMITIR INFORMAÇÃO**

CONCEIÇÃO DO COITÉ

2019

AURISLÉIA RAMOS DE SOUZA

**ÉTICA NO JORNALISMO: A ERA DIGITAL E OS DESAFIOS DE
TRANSMITIR INFORMAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social, com habilitação em Rádio e TV, da Universidade do Estado da Bahia/Campus XIV, como requisito para Conclusão do Curso, sob orientação do professor André Luís Oliveira de Santana.

CONCEIÇÃO DO COITÉ

2019

ÉTICA NO JORNALISMO: A ERA DIGITAL E OS DESAFIOS DE TRANSMITIR INFORMAÇÃO

AURISLÉIA RAMOS DE SOUZA

Aprovada em ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me ANDRÉ SANTANA Orientador
Universidade do Estado da Bahia-UNEB (DEC XIV)

Prof.^a Dra. CLEIDIANA PATRÍCIA COSTA RAMOS
Universidade do Estado da Bahia-UNEB (DEC XIV)

Prof. Me MOISÉS DOS SANTOS VIANA
Universidade do Estado da Bahia-UNEB (DEC XIV)

RESUMO:

A ética é de suma importância para a interação social, possuindo relevância principalmente na comunicação. Este presente trabalho realizou estudos bibliográficos, tendo como objetivo central analisar a funcionalidade da ética no jornalismo, baseando-se no seu conceito e sua importância. Ao longo da pesquisa foi feito um estudo bibliográfico sobre a relação da ética com o jornalismo. Posteriormente, foram realizadas análises em matérias jornalísticas, tendo como objeto o site Calila Notícias, com sede na cidade de Conceição do Coité e abrangência temática no Território do Sisal e região. Buscou-se, com essa análise compreender possíveis fugas da ética, os efeitos causados e as soluções utilizadas. Assim como também foram abordadas reflexões sobre o uso de imagens em publicações, o quanto isso interfere na vida social dos envolvidos, além do uso e combate às *Fake News*. Conclui-se ao final do estudo que, apesar de ser visível a fuga da ética em determinadas matérias disponibilizadas, o Calila Notícias tenta cumprir seu papel de manter seus leitores informados sobre assuntos relevantes e em alguns casos, quando percebe a necessidade, realiza a retificação das informações publicadas equivocadamente. Para além do Calila Notícias, foi possível concluir que, a era digital trouxe para a comunicação a facilidade de informação e o auxílio no combate às *Fake News*.

PALAVRAS CHAVES: Ética; Jornalismo e informação.

ABSTRACT:

Ethics is of paramount importance for social interaction, having relevance mainly in communication. This work has carried out bibliographical studies, having as its central objective to analyze the functionality of ethics in journalism, based on its concept and its importance. Throughout the research was made a bibliographical research on the relationship of ethics with journalism. Subsequently, analyzes were conducted on journalistic articles, with the purpose of the Calila Notices website, based in the city of Conceição do Coité and with thematic coverage in the Sisal Territory and region. This analysis sought to understand possible escapes from ethics, the effects caused and the solutions used. As well as reflections on the use of images in publications, how much this interferes with the social life of those involved, as well as the use and combat of Fake News. It is concluded at the end of the study that, despite being visible the escape of ethics in certain available materials, Calila Notices tries to fulfill its role of keeping its readers informed about relevant issues, and in some cases when it realizes the need to rectify the mistakenly published information. In addition to Calila Notices, it was concluded that the digital age has brought to the communication the ease of information and help to combat Fake News.

KEY WORDS: Ethics; Journalism and information.

SUMÁRIO

INTRUDUÇÃO.....	08
Capítulo I	
ÉTICA NO JORNALISMO DIGITAL	
1.1 O conceito deontológico de ética.....	10
1.2A ética no jornalismo.....	10
1.3A ética no jornalismo digital	14
1.4Retificação	17
Capítulo II	
A PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS NO AMBIENTE DIGITAL	
2.1Mídias digitais e a facilidade de se publicar notícias	19
2.2Blogs e sites de notícias como mecanismo de informação.....	22
2.3O Calila Notícias	24
Capítulo III	
JORNALISMO DIGITAL E O COMPARTILHAMENTO DE NOTÍCIAS.....	27
3.1 O uso das fontes no jornalismo digital	31
3.2A disponibilização de imagens nas publicações.....	34
3.3Fake News	36
COSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS.....	45
ANEXO A: Matéria Calila Notícias: Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteadada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe.....	51
ANEXO B: Matéria Calila Notícias: Coité – Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro.....	54.

ANEXO C: Matéria Calila Notícias: Coité – ‘Operação Fake News’ apreende computadores em residência de funcionário público.....	57
ANEXO D: Matéria Calila Notícias: Homem é preso acusado de estuprar cinco filhos menores.....	62
ANEXO E: Matéria Calila Notícias: Notícia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo.....	64
Anexo F: Perguntas e respostas da entrevista realizada com Raimundo Mascarenhas via e-mail.....	66.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema: “Ética no jornalismo: a era digital e os desafios de transmitir informação”. Sabe-se que a ética é de suma importância para a construção da sociedade, sendo necessária especialmente a sua presença na comunicação, seja nas postagens em redes sociais, ou nos diversos veículos de informação, por isso serão discutidos os conceitos de ética, bem como sua relação com o jornalismo, tomando como base autores como CARNU (1998), BARBEIRO (2001) e SÁ (2001), por outro lado, o jornalismo não possui um órgão que determine o que pode ou não ser feito dentro do mesmo, possuindo apenas sindicatos e organizações.

. O uso da ética no jornalismo abrange todos os seus meios, tanto na TV, rádio, o jornal impresso e, principalmente, o jornalismo digital, conceito abordado por autores como RASÊRA (2010), vez que os meios digitais, assim como os outros, possuem um grande papel e influência na transmissão de informação na contemporaneidade.

Com o avanço desenfreado das novas tecnologias, a rapidez pela informação em questões de segundos permitiu o interesse das pessoas pela busca das notícias de forma instantânea da internet. Os blogs, jornais, portais e sites de notícias ganharam muito espaço por terem um número muito elevado de usuários que almejam o compartilhamento dessas notícias, sendo que muitas das vezes não possuem o compromisso de se certificar se as informações disponibilizadas são verídicas.

Com tudo isso, uma notícia publicada e compartilhada sem que haja uma checagem dos fatos pode comprometer a integridade dos envolvidos. Na maioria dos casos, a disputa para ser o primeiro a noticiar um fato pode correr o risco de difamar uma pessoa inocente. Mediante a falta de ética e compromisso com a profissão de apurar a veracidade dos mesmos, as publicações violam os direitos tanto dos usuários como dos supostos envolvidos com relação a situação ora narrada na publicação.

Por tais motivos, este trabalho tem como finalidade analisar o uso da ética no jornalismo, em especial no jornalismo digital, tomando como objeto principal o site Calila Notícias, que possui sua sede empresarial na cidade de Conceição do Coité, porém abrange todo o território do sisal. O mesmo possui um padrão, uma conduta na elaboração das matérias, sendo visível a quebra de ética, a fuga as a conduta jornalística. Mediante a

precariedade no modo de fazer jornalismo do Calila Notícias, fica impossível se afirmar que o mesmo é de fato um jornal digital, o mesmo é tido como uma referência territorial, não podendo afirmar com base nas pesquisas que se trataria de uma marca baiana.

Para a elaboração deste trabalho foram levados em consideração alguns aspectos relacionados ao jornalismo como: a retificação das publicações, o uso da imagem de supostos acusados de delitos, a seleção das fontes utilizadas para produção das matérias e as *Fake News*, assunto de grande repercussão na atualidade. Cada aspecto será analisado separadamente e com base em determinados conceitos que buscam compreender os impactos causados pelos mesmos, quando são necessários suas utilizações e os resultados adquiridos.

Para analisar o Calila Notícias, será utilizada algumas matérias publicadas no site que acompanhado e analisado desde o início de 2018, para que fosse possível selecionar matérias que trouxessem questões relevantes para a proposta deste trabalho. Para a seleção das matérias foram utilizados alguns critérios relacionados às discussões abordadas no decorrer do trabalho, como: a publicação equivocada, a retificação, o uso exclusivo de fontes oficiais e o uso de imagens de suspeitos, buscando assim exemplificar o que foi discutido, bem como mostrar os efeitos causados pelas publicações.

As discussões tem como foco demonstrar que é possível se fazer um jornalismo ético na era digital, apesar do pouco tempo entre a apuração, elaboração e a publicação da matéria, vez que a ética, como hábito intrínseco do profissional deve sobrepor-se à rapidez dos tempos atuais.

I CAPÍTULO

ÉTICA NO JORNALISMO DIGITAL

1.1. O conceito deontológico de ética¹

Ao falarmos sobre a ética no jornalismo, faz-se essencial a discussão do conceito de ética.

A ética seria basicamente os princípios que conduzem a ação humana, uma reflexão antes de realizarmos uma ação. Esse conceito é reforçado por Barbeiro, 2001.

A ética é uma reflexão crítica sobre a moralidade: um conjunto de princípios e disposições voltadas para a ação, historicamente produzido, cujo objetivo é balizar as ações humanas. A ética existe como uma referência para os homens em sociedade. [...] a ética exerce permanente vigilância crítica sobre a moral para reforçá-la ou modifica-la [...] (BARBEIRO2001, p.17).

De forma mais clara, a ética é basicamente o meio termo entre o querer e o poder. Queremos, e podemos realizar as coisas, porém há regras que determinam o que podemos e devemos fazer. Tal regra é o que chamamos de ética, ou seja, são os conceitos que aprendemos desde quando somos crianças e levamos por toda vida.

[...] A ética tem sido entendida como *a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes*.

Envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e, consideração de valor como equivalente de uma mediação do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas (SÁ 2001, p.15).

Por outro lado, Cornu (1998) defende que: “[...] Ética fica definida como a aplicação pessoal de um conjunto de valores livremente eleitos pelo indivíduo, em função de uma finalidade por ele mesmo estabelecida e que acredita ser boa [...]” (CORNU, 1998, p.8)

Com base nas reflexões apresentadas acima, podemos afirmar que a ética está presente em todas as nossas ações, sejam em casa, no trabalho, no convívio social e até mesmo nas redes sociais, e em especial nos mecanismos de notícias, ou seja, no jornalismo praticado nos meios de comunicação, sejam tradicionais, sejam no ambiente web (jornalismo digital).

1.2 A ética no jornalismo

¹ Para saber mais ler: VIANA, Moisés dos Santos Viana, **Uma linha tênue**. 2013, edição 746. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ed746_uma_linha_tenuue/

Todo jornalista deve seguir uma ética jornalística, que está representada no **Código de Ética dos Jornalistas** (FERN AJ, 2007), o qual relata algumas normas que relacionam a atuação do profissional com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas.

Entre estas normas estão presentes alguns artigos como:

Art. 1º – O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.

Ou seja, todo e qualquer indivíduo tem direito à informação, e ninguém possui o direito de impedir que a sociedade tenha acesso a essa informação, seja por interesse político ou pessoal, a informação é pública.

Art. 2º – A divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de divulgação pública, independente da natureza de sua propriedade.

Os meios de divulgação devem passar as informações de forma precisa e correta, independente de qual seja a sua propriedade, não é permitido que se manipule a informação para favorecer algo ou alguém, nem tão pouco deixar de passar tal informação por não ser algo da sua prioridade nas publicações.

Art. 3º – A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

Ao vincular uma notícia, o meio de comunicação tem de ter a consciência de que está contando a realidade dos fatos, como realmente ocorreu a situação, pois o seu foco final é informar à sociedade e conseguir atingir os interesses sociais e coletivos da mesma.

Art. 4º – A apresentação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares, cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade, é uma obrigação social.

É de obrigação dos meios de comunicação passar as informações articuladas pelas instituições públicas, privadas e particulares, quando essas informações forem importantes para a sociedade, ou seja, quando essas informações atingirem o interesse público.

Barbeiro (2001) vem reforçar a importância desse código quando diz:

Os jornalistas, como outros profissionais, necessitam de um código de ética, um acordo explícito entre todos com o compromisso de realizar sua função social de

modo compatível com os princípios universais da ética. Esse código se articula por meio de uma deontologia, na qual estão claros o desejo de cumprir seus deveres, (BARBEIRO,2001, p.20).

Para dialogar com o Código de Ética, e com o conceito trazido por Barbeiro, trago o pensamento de Cornu (1998), de que existem três objetivos gerais da ética no jornalismo com base nos códigos deontológicos e os conselhos de imprensa (as organizações digitais, comissões de ética):

- assegurar à população como um todo a informação exata, honesta e completa à qual ela tem direito, e oferecer proteção contra os abusos e desvios;
- proteger aqueles cuja profissão é informar, contra todas as formas de pressão ou de constrangimento que os impeçam de transmitir à população a informação assim definida, ou que os induzam a agir contra suas consciências;
- assegurar da melhor maneira possível a circulação da informação dentro da sociedade, de acordo com a missão fundamental da imprensa nos regimes liberais, (CORNU, 1998, p. 22).

Esses conceitos trazidos só reforçam a importância da ética na vida de um indivíduo, não apenas no âmbito social, mas também na transmissão de informação, que é a tarefa do jornalismo.

Ainda pensando na ética do jornalismo, vale ressaltar o pensamento de Karam (2014), de que a ética deve alicerçar-se em uma *teoria do jornalismo* como forma de conhecimento das particularidades humanas em processo de universalização do conhecimento, a forma mais democrática, supomos, de permitir que a liberdade de escolha seja, efetivamente, mais livre e mais imediata.

Cornu (1998) vai além, ao explicar que existem diversas definições para a ética da informação, na qual se enquadraria o jornalismo. Dentre as várias citadas pelo autor, uma chama a atenção por ser algo não muito comum para os leitores passivos, que é a ética normativa.

[...] A ética normativa, que dita deveres e direitos; ela corresponde, no campo de aplicação próprio do jornalismo, aos códigos de deontologia e a sua fiscalização pelos órgãos como o conselho de imprensa, mediador ou *ombudsman*; a ética normativa assegura a regulamentação das práticas; [...], (CORNU, 1998, p 14).

Talvez não seja muito comum para alguns leitores que se deve haver essa fiscalização, não apenas pelos órgãos como o conselho de imprensa, mas principalmente por parte da população, uma vez que a informação passada pelos meios de comunicação tem como foco final a população, cada indivíduo que está interagindo com ele.

Para a verificação das publicações em diversos países existem os *ombudsmen*, que são denominados os representantes dos leitores. Os mesmos dedicam-se a receber, investigar e encaminhar as queixas dos leitores, entre outras funções². Por outro lado, esta função é muito rara no jornalismo brasileiro, sendo encontrada apenas no jornal Folha de São Paulo que mantém esse posto desde 1989.

O órgão das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) publicou um documento em 1983, intitulado como “*Princípios Internacionais de Ética Profissional em Jornalismo*”, o qual traz importantes princípios a serem cumpridos na comunicação. Tal documento é citado por Echaniz (2007) apud Blazquiz (1995), que destaca:

[...] entre outros artigos, é importante destacar as referências ao “respeito pelo interesse público”, o “respeito pelos valores universais e pela diversidade de culturas”, “a eliminação da guerra e outras grandes pragas a que se vê confrontada a humanidade” e a “provocação de uma nova ordem da informação e comunicação mundial” (ECHANIZ, 2007, p. 104 apud BLAZQUIZ, 1995, pp234-235).

Tal citação vem reforçar o que discutimos anteriormente, de que a ética é algo que está interligado à sociedade e às ações humanas, por isso ela é de suma importância, na área da comunicação. Deste modo, é necessário que se haja um respeito ao interesse público.

Além da ética profissional, Echaniz (2007) também traz abordagens em relação aos motivos do profissional seguir as éticas que lhe são apresentados, apud Soria (1997):

- a) *Por uma razão de credibilidade*, que fundamenta a autoridade moral dos jornalistas. A informação não deve ser entendida como um poder, mas como um direito e, ao mesmo tempo, um dever.
- b) *Por uma razão de defensiva*. Um exercício ético evita a legalização da profissão, embora isso não augure um bom futuro se, em vez de ser realizado por convicção, for praticado por temor.
- c) *Por uma razão de identidade profissional*. Ser informador é uma forma de ser que vai muito além de um profissionalismo puramente técnico ou político.
- d) *Por uma razão de unidade da empresa de informação*, visto que até hoje é mais frequente encontrar empresa dividida e com confortos dialéticos entre proprietários, empresários e redatores. A ética pode ser essa ponte de unidade e de consenso.
- e) *Por uma razão de insuficiência do Direito positivo*, que não se basta por si só para fazer justiça ao ser humano.

² Ver mais em COSTA, Caio Tulio. **O relógio de Pascal : a experiência do primeiro *ombudsman* da imprensa brasileira**. São Paulo, Edições Siciliano, 1991 e em <https://www1.folha.uol.com.br/ombudsman/2014/09/o-que-e-o-cargo-de-ombudsman.shtml>

f) *Por uma razão de nossa época*, porque estamos em um tempo de respeito e promoção dos direitos humanos, com antídoto à subordinação da pessoa à planificação econômica e ao lucro, (SORIA, 1997 pp.37-40).

Essa abordagem trazida por Echaniz (2007) é importante, pois muito mais que se estudar sobre o segmento ético no jornalismo ou em outro meio de comunicação, é também necessário se saber o que leva um jornalista a querer seguir esses princípios que são apresentados a ele, pois de nada adianta a ética profissional se aqueles que são apresentados a eles não souberem a importância de segui-los.

Além do mais, a ética é de suma importância para qualquer indivíduo, seja ele um profissional de qualquer área, um jornalista ou um leitor. Cornu (1998) estuda essa importância nos três parâmetros, e quando se trata do leitor, “[...] Este inquieta-se pelas disfunções, erros, deslizos e falta que lhe parecem incompatíveis com sua concepção, ou suas concepções, a respeito do papel da mídia na sociedade”. (CORNU, 1998)

Essa inquietação é o ponto de partida para discutirmos sobre a falta da ética nas matérias jornalísticas.

É comum a vinculação de algumas matérias contraditórias, ou que deixem dúvidas a respeito de tal fato narrado. Talvez sejam geradas pela busca constante de audiência e conquista ao público, aliada à rapidez na produção da matéria.

[...] A vontade ética de grande número de profissionais fica dificultada porque o objetivo de muitos é que se fale deles, seja para o bem ou para o mal. A repetida afirmação de que é preciso dar ao público o que ele pode converter-se em um discurso que justifica quase tudo. E definitivamente, esses pedidos da audiência não são mais que uma resposta a necessidades criadas pelos próprios meios, (ECHANIZ, 2007, p.254).

Essa busca pela audiência está presente em todos os veículos comunicacionais, no jornalismo televisivo, radiofônico, impresso e também no digital. Uma vez que é comum vermos publicação de assuntos que fogem de conteúdos que possuem relevância social, e até mesmo que são contraditórios à verdade.

1.3 A ética no jornalismo digital

Todos os dias, jornais, blogs, sites e portais procuram por notícias interessantes para atrair o público e ter um número grande de visualizações e audiência. Surge uma inquietação em

saber, como esses profissionais se comportam para publicar uma notícia e manter a seriedade e autenticidade.

Com o avanço expansivo das novas tecnologias, a rapidez pela informação em questões de segundos e o fácil acesso às redes de comunicação, permitiu-se o envolvimento maior das pessoas na confecção e compartilhamento de notícias através da internet. Os blogs, jornais, portais e sites de notícias ganharam muito espaço por possuírem um número elevado de usuários que almejam o acesso à informação de forma instantânea, havendo também seu compartilhamento, o que muitas das vezes são feitos sem uma checagem da veracidade dos fatos supostamente narrados.

Dessa forma, uma falsa notícia pode virar uma ‘bola de neve’ com o seu compartilhamento, vez que, pode comprometer a integridade do envolvido. Na maioria desses casos, a disputa para ver quem é o primeiro a noticiar um fato pode difamar e caluniar uma pessoa inocente, pela falta de ética e compromisso com a profissão de apurar a verdade dos fatos.

Chirstofoletti (2008), alerta que, é possível se criar um blog de forma gratuita com apenas cinco cliques, sendo este um meio de comunicação que permite o fluir dos conteúdos que produz. Porém é necessário que se tenha uma atenção quanto à ética na publicação dos conteúdos, bem como se tiver a consciência de que, existe a ética odontológica (usada no contexto deste trabalho) e a ética moral (ação) que orienta as pessoas para a busca da felicidade.

O pesquisador alerta também, que a ética não é uma dimensão que cabe apenas a um indivíduo. O que nos remete à problemática de que, ao se vincular uma matéria remetendo a um assunto na qual envolva a relação de pessoas, que supostamente possam ter cometido algo ilícito ou não, a publicação poderia interferir na vida social dos mesmos e de seus familiares e amigos.

Deste modo, tomando como base uma matéria que venha a ser publicada num jornal digital, que fuja a estas preocupações éticas, e sabendo da influência que o mesmo tem em relação aos seus leitores, tal informação passará de forma equivocada a ideia de que o que ali foi vinculado é verídico, e que as pessoas devem agir a partir daquela situação, seguindo os princípios que ela venha a gerar. Atualmente já contamos com um mecanismo de pesquisa de checagem de dados em relação sobre a fuga da ética e o descumprimento da informação.

O Observatório da Imprensa (OI) uma iniciativa do Projor³ – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo e projeto original do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) é um veículo jornalístico focado na crítica da mídia, com presença regular na internet desde abril de 1996. É também uma entidade civil, não governamental, não corporativa e não partidária que pretende acompanhar, junto com outras organizações da sociedade civil, o desempenho da mídia brasileira.

O OI funciona como um fórum permanente onde os usuários da mídia – leitores, ouvintes, telespectadores e internautas –, organizados em associações desvinculadas do estabelecimento jornalístico, poderão manifestar-se e participar ativamente num processo no qual, até a pouco, desempenhavam o papel de agentes passivos. Além de observar a ética no jornalismo digital. É também um projeto brasileiro que busca mapear a fuga da ética nos diferentes meios de comunicação *online*.

Para Christofolletti (2008), o OI é o:

[...] Projeto brasileiro que é a mais antiga experiência de *media criticism* da América Latina. Criado em 1996, a partir do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), o OI já surgiu como veículo da internet [...]. (CHRISTOFOLETTI, 2008)

O OI tem dado destacado espaço para a questão da ética jornalística no ambiente digital, por meio de monitoramentos, análises e artigos de especialistas com olhar atendo sobre a mídia.

Engana-se quem pensa que a fuga da ética está apenas ao utilizar apenas uma fonte, ou na publicação das matérias de forma equivocada. Com os novos meios *online*, é possível cometer outros deslizos em relação à ética jornalística.

Christofolletti (2008), aborda trinta categorias de ocorrências na fuga da ética jornalística. Essas categorias foram analisadas com relação aos *websites*. Dentre essas 30, o pesquisador destaca algumas como:

Imprecisão	Incorreção	Distorção da Informação	Manipulação da imagem	Vazamento do sigilo das fontes
Parcialidade ou	Invasão de	Plágio	Sensacionalismo	Censura

³ <http://observatoriodaimprensa.com.br/>

desequilíbrio	privacidade			
Autocensura	Obter vantagens como jornalista	Encobrir fontes, versões ou dados.	Injúria	Calúnia
Difamação	Receber presentes ou agrados	Aceitar suborno	Impedir a manifestação de opiniões divergentes.	Acumular funções de assessor de imprensa e jornalista simultaneamente
Prejulgamento [...].	Ouvir apenas um lado [...].	Roubar documentos [...]	Usar identidades falsas/ ocultar [...]	Usar câmeras ocultas [...]

(CHRISTOFOLETTI, 2008) Fonte: Classes reunidas pelo autor.

O pesquisador relata ainda, a retificação, quando traz as trinta categorias de ocorrências na fuga da ética jornalística, através do mapeamento feito pelo OI. Ele ressalta que, houve descasos quanto à retificação, mesmo a vinculação da notícia tendo sido feita de forma equivocada. O que fere a conduta ética do jornalista. Uma vez que é dever do jornalista buscar a verdade, e retificar em caso de erro.

A ética no jornalismo opera os valores que absorvem o grupo social, por não pertencer a apenas um indivíduo, mas ao âmbito geral, vez que a notícia é veiculada para conhecimento da sociedade. Esta, por sua vez, formulará seus valores com base no que foi lido passado. Por isso, é de suma importância que se tenha uma atenção quanto à manutenção da ética, seja no jornalismo digital, impresso ou outro meio de comunicação, como por exemplo, blogs e sites de notícias, que vêm ganhando força no quesito informação.

1.4 Retificação

É comum vermos, nos diferentes tipos de jornalismo, a veiculação de informações com algum equívoco, necessitando assim de uma retificação, ou seja, de uma “correção” dos fatos ora narrados. Nos veículos jornalísticos tradicionais (impressos ou audiovisuais), essas correções eram veiculadas na edição posterior, em um espaço específico denominado Errata, que além da distância temporal, corria o risco do leitor ou telespectador não ter acesso. Contudo, tais retificações têm ocorrido com maior frequência em casos de publicações de matérias *online*, pela facilidade de edição do conteúdo e pela atemporalidade do conteúdo digital, que pode ficar disponível para a leitura a partir da escolha do leitor.

[...] a revisão de uma informação incorreta configura-se em regra elementar do trabalho jornalístico. “A notícia pode ser desmentida, corrigida, completada [...] por pessoas implicadas, peritos, testemunhas, colegas”, porque as suas bases de certeza e a pretensão à verdade são frágeis. [...] (KARAN, 2010, p.173 *apud* CORNU, 1999, p. 84)

Se a facilidade e a rapidez nas publicações, quando se trata da publicação de notícias no meio *online* facilitam as inúmeras fugas da ética jornalística, por outro lado, seria estas mesmas aliadas para a retificação, por dar ao jornalista a oportunidade de corrigir o “erro” sem que haja um intervalo de tempo entre a identificação do equívoco e a correção do mesmo.

[...] Quando comparamos com a publicação de erratas no jornalismo impresso, uma das particularidades é a possibilidade de retificação constante das notícias no jornalismo *online*, sem o atrelamento a uma periodicidade (a edição do dia seguinte, por exemplo). [...] (SOUZA, 2014. p. 19-20)

Vieira (2014)⁴ reforça que no jornalismo *online* há a necessidade de alguns critérios para a retificação das publicações, como: a disseminação da mesma nos canais nos quais a informação incorreta foi divulgada (sites, blogs, redes sociais, etc). A correção feita deve ser clara e objetiva, além de ser recomendado informar o tempo em que a notícia permaneceu com o erro. Bem como, a lista com as correções dos eventuais erros devem estar acessíveis em uma seção específica, para que os leitores tenham acesso à retificação. Havendo também a necessidade da menção à retificação na notícia original.

Há casos em que a retificação não apenas corrige uma informação equivocada, mas também tem a função de dar o direito de resposta.

[...] retificação está relacionada indiretamente ao direito de resposta. Indireta, porque não se vincula à verdade, mas à defesa de quem se sente atingido, ou seja, “o direito de alguém apresentar a sua própria versão dos fatos” [...]. (KARAN, 2010, p.173)

Quando se faz uma retificação é importante situar o leitor sobre a mesma, por isso o jornalismo utiliza o destaque de expressões tais como “Errata”, “Erramos”, etc. Se tratando do *online*, Vieira (2013)⁵ ressalta que: atualmente não é necessário esperar para retificar, a errata “pode ser dada em tempo real, aproveitando as potencialidades do meio”.

⁵Ver mais em: http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/_ed799_a_correcao_de_erros_no_jornalismo_online/

II CAPÍTULO

PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS NO AMBIENTE DIGITAL⁶

2.1 Mídias digitais e a facilidade de se publicar notícias.

Atualmente nos diferentes meios de comunicação trazem discussões sobre as mídias digitais, por se tratarem de ferramentas de grande valia para o ser humano, seja na interação social ou até mesmo na área profissional. Ocorre que, para algumas pessoas, existe uma lacuna sobre o que de fato seriam as mídias digitais, como se constituem e quais suas finalidades. Pierre Levy aborda tais questões em seu livro “Cibercultura”, escrito em 2010, que faz um apanhado geral das mídias, desde o surgimento do computador, a digitalização e o virtual.

Para Levy (2010) a mídia digital vai além das conexões em rede, abrange sentidos mais amplos, como por exemplo: a digitalização de um documento, a digitação de um texto ou imagem, a captação e edição de um áudio e outras possibilidades.

Por outro lado, a conexão em rede ocorreu a partir de evoluções tecnológicas que favoreceram ainda mais as mídias digitais, gerando novos caminhos para a mesma, como por exemplo: a troca de informação, as criações de comunidades virtuais, abordadas por Levy (2010), sendo a realização de conferências, e atualmente as novas mídias como as redes sociais, aplicativos e programas.

“[...] As tecnologias digitais surgiram, então, como a infraestrutura do ciberespaço, novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização e de transação, mas também novo mercado da informação e do conhecimento.” (LEVY, 2010, p. 30).

Para que tais tecnologias surgissem foram necessários primeiro, a criação e o uso do computador, que no início de tudo era utilizado como calculadora passando a se aperfeiçoar com o tempo, ao passo em que se aumentava a sua utilização. A partir da evolução da

⁶ Para saber mais sobre comunicação digital ler: Corrêa, Elizabeth Saad. **Comunicação digital: uma questão de estratégia e de relacionamento com públicos.**

informática, foram surgindo novos mecanismos como, por exemplo, a possibilidade de se digitalizar uma informação.

Para Levy(2010), digitalizar uma informação consiste em transformá-la em números, codificá-la:

Quase todas as informações podem ser codificadas desta forma. Por exemplo, se fizermos com que um número corresponda a cada letra do alfabeto, qualquer texto pode ser transformado em uma série de números. (LEVY, 2010, p.51).

Para o autor, não é apenas a informação que pode ser digitalizada, a imagem, por exemplo, pode ser remodelada em pontos ou *pixels*, no qual cada ponto pode ser também descritos por números. O som por sua vez, na sua digitalização é feita uma apresentação, caso sejam tiradas medidas em intervalos regulares.

A digitalização permite o controle das informações e das mensagens "bit a bit", número binário a número binário, e isso na velocidade de cálculo dos computadores. (LEVY, 2010 p. 52).

Deste modo, o digital trouxe facilidade, dando a oportunidade de poder eternizar algo ou, caso necessário fazer retoques, como é o caso da imagem digitalizada, dos áudios captados por dispositivos digitais, ou até mesmo os textos que forem digitalizados.

Além da digitalização, a utilização do áudio, da imagem e da escrita, o computador possibilitou também a interação através da internet. “A internet é o novo sistema de comunicação e informação, aproximando a comunicação tradicional à web, que por sua vez abre novas margens para novas práticas narrativas” Pernisa (2010).

A autora aborda também que essas novas narrativas seriam chamadas de **hipertexto**, ou seja, a facilidade de se “navegar” nas leituras sem que se siga uma linha reta, dando ao seu usuário a facilidade de “navegar” nos conteúdos com apenas um clique, podendo ter acesso a diferentes conceitos de um mesmo assunto ou de informações com a mesma relevância.

Por outro lado, Levy (2010), aborda que o hipertexto não é uma propriedade da internet, o mesmo já existia antes da digitalização. A ideia de “texto em rede” poderia definir uma biblioteca como um hipertexto, vez que existe uma ligação entre os volumes que são mantidos pelas remissões, as citações bibliográficas, bem como é possível se ter um instrumento de navegação na biblioteca através dos fichários e catálogos.

Levy (2010) reforça que o suporte digital conduz uma diferença relevante em relação aos hipertextos que excedem a informática, sendo as pesquisas em sumários, utilização de instrumentos de orientação entre outros. Porém a digitalização concede a combinação na mesma mídia e a mixagem necessária de sons, imagens e textos. O pesquisador traz o

hipertexto digital como conhecimento multimodal disposta em uma cadeia de navegação rápida e "intuitiva".

Além dos hipertextos, a internet possibilita também a interação virtual. O virtual é algo bem abrangente, porém o autor traz uma definição para tal contexto.

A palavra "virtual" pode ser entendida em ao menos três sentidos: o primeiro, técnico, ligado a informática, um segundo corrente e um terceiro filosófico. O fascínio suscitado pela "realidade virtual" decorre em boa parte da confusão entre esses três sentidos [...]. (LEVY, 2010, p. 47)

No início, segundo o autor, a "realidade virtual" era usada em particular, nos domínios militares, industriais, médico e urbanístico. "Nesta abordagem das interfaces, o humano é convidado a passar para o outro lado da tela e a interagir de forma sensório-motora com modelos digitais [...]". (LEVY, 2010, p. 37)

O pesquisador aborda também, que toda entidade "desterritorializada" é virtual, pois tem a capacidade de gerar inúmeras manifestações concretas em diferentes momentos e determinados locais, ainda assim sem ela mesma estar presa em um lugar ou tempo particular.

O autor relata que, o ciberespaço possibilitou a formação de dois dispositivos informacionais que se originaram das mídias precedentes. Seria nesse caso: o mundo virtual e a informação em fluxo. O último possui as informações em um espaço contínuo e não em uma rede, fazendo-o em função daquele que lhe explora ou do seu representante dentro deste mundo. Para exemplificar tal explicação, o autor traz a ideia do videogame.

[...] um videogame já é um mundo virtual. A informação em fluxo designa dados em estado contínuo de modificação, dispersos entre memórias e canais interconectados que podem ser percorridos, filtrados e apresentados ao cibernauta de acordo com suas instruções, graças a programas, sistemas de cartografia dinâmica de dados ou outras ferramentas de auxílio à navegação. (LEVY, 2010, p.64)

Para Levy (2010), o ciberespaço disponibiliza um dispositivo comunicacional original vez que, o mesmo permite que comunidades estabeleçam de forma progressiva e de maneira cooperativa um contexto comum. Essas comunidades abordadas pelo autor seriam as chamadas conferências, nas quais diferentes pessoas em diferentes lugares debatem sobre determinado assunto em comum, até que um novo assunto seja abordado por um dos participantes.

A partir dessas transformações apresentadas, o virtual facilitou a adesão a vários meios de comunicação, como os jornais digitais, os *blogs* e sites de notícias como mecanismos de informação.

2.2 Blogs e sites de notícias como mecanismo de informação

Segundo Martino (2014), “os blogs surgiram em forma de “diários”, ou seja, eram onde as pessoas falavam de si mesmo”. Porém, com o passar dos anos, tal mídia foi evoluindo, e hoje esse espaço aborda assuntos mais abrangentes, e de relevância pública, como exemplo o Blog de Noblat ⁷.

O blog foi elaborado e é manuseado por Ricardo Noblat, além de ser considerado o primeiro blog brasileiro com notícias e comentários diários sobre o que acontece na política, o qual está no ar desde 2004 na revista Veja. O mesmo possui conteúdo exclusivo para assinantes (VEJA, 2004).

Autores como Rosental (2006) reforçam a propagação dos blogs e seus alcances em relação aos públicos.

[...] Os blogs se espalham em uma forma viral, criando comunidades e audiências até mesmo em ambientes fora do alcance dos meios de comunicação de massa, onde é difícil imaginar como uma pessoa poderia arregimentar tantas outras. Não se trata, porém, de um fenômeno restrito aos Estados Unidos e Europa. Os blogs se disseminam por todas as partes do mundo, inclusive em países com regimes autoritários que passaram a reprimir e prender os blogueiros. [...]. (ROSENTAL, 2006, p. 100)

Além de ter conseguido um grande avanço na web, os blogs mantiveram aproximação ao jornalismo. Martino (2014) traz essa aproximação ao relatar o atentado ocorrido em 11 de setembro de 2001, no qual os relatos pessoais ganharam premência na busca por informações direto da fonte, ou seja, foi realizada uma espécie de “busca por diários vivos” para a produção das principais matérias.

Castilho(2005), reforça essa parceria entre o *blog* e o jornalismo quando diz:

Um jornalista amador, dono de um *blog*, ganhou a capacidade de publicar informações sobre sua rua, seu bairro, cidade ou até mesmo sobre passatempos preferidos. Além disso, dependendo da sua credibilidade, currículo ou visibilidade, pode opinar sobre praticamente qualquer assunto. (CASTILHO, 2005, p. 241).

Essa ideia de parceria também é reforçada por Rosental (2006).

[...] Assim, em vez de ficarem empancados na inútil discussão para determinar se blog é ou não é jornalismo, muitos jornalistas e jornais adotaram seus próprios blogs, levando para eles os mesmos valores que aplicam nas formas tradicionais de

⁷ Ver mais em: <https://veja.abril.com.br/blog/noblat/>

jornalismo. Uma das vantagens que encontraram neste novo formato foi o diálogo com os leitores [...] (ROSENTAL, 2006, p. 100).

Rosental (2006) traz ainda o exemplo de Dan Gillmor, tido como um jornalista tradicional que se transformou em blogger e “em papa do jornalismo participativo na Internet”. Para o jornalista, “o jornalismo deixou de ser uma aula e passou a ser uma conversação”. Segundo a autora, o jornalista vai além quando conta em seu livro *We The Media*, que “chegou à conclusão de que os leitores em seu conjunto sempre sabem mais do que o jornalista, qualquer que seja o assunto”.

Um blog, assim como outra mídia, dá a possibilidade de abordar diferentes temas, e ao mesmo tempo dá ao seu escritor a autonomia de se escrever o que quiser, quando quiser, o que no início começou a alegrar alguns jornalistas, segundo Martino (2014).

“Com o risco da hipérbole, os blogs seriam o espaço de sonho dos jornalistas, neles poderiam ser usufruído apenas as vantagens da profissão. Não haveria limites de espaço, caracteres a serem cortados, as pautas definidas pelo autor não correriam o risco de cair diante de algo mais importante, não haveria um editor para cortar o texto, entre outros benefícios” (MARTINO, 2014).

Assim como em outros meios, os blogs também seguem uma ética, esta por sua vez está ligada ao compromisso do autor consigo mesmo e com seus leitores, preocupando-se com a veracidade dos fatos e relatos que serão publicados.

Além da ética, os blogs possuem seu próprio público de acordo com suas publicações. Um blog de moda, por exemplo, possuirá um público restritamente amante desse assunto, ao contrário de um blog jornalístico que terá como foco informações do âmbito geral.

Martino (2014) busca explicar a separação do público, utilizando como exemplo um blog pessoal e um jornalístico. Segundo ele “o limite é mais explícito, e os elementos vinculados à vida pessoal/ assunto público tende a ser separados”.

Um blog, como outra mídia transmissora de informação, é também formadora de opinião. Deste modo, é preciso se ter certo cuidado para que se publiquem informações de forma coerente, seguindo um princípio ético.

Além dos blogs, a internet possibilitou a criação de sites de notícias, veículo bastante utilizado para a vinculação de informação, em especial nas cidades do interior, como é o exemplo de Conceição do Coité, que possui diferentes sites que tem como principal foco os coiteenses e a população da região sisaleira.

Os sites de notícias são tidos como grandes veiculadores de conteúdos, tendo o jornalismo como sua fonte. Tanto que muitos repercutem informações de grandes jornais nacionais e internacionais, garantindo também que boa parte das informações passadas seja produzida por jornalistas, profissionais que nem sempre se encontra em sites de pequeno porte. Além dos blogs e sites, existem os portais que:

Constitui-se numa poderosa variante de publicização de conteúdo na Internet, no sentido de ao mesmo tempo procurar uma maior permanência do usuário dentro de determinado site, e agregar a essa possível navegação do usuário, uma miríade de serviços que antes, senão impensada, era improvável de ser executada com eficiência técnica. (BARBOSA, 2001, *apud*: SILVA Jr., 2000, p, 80).

Tais meios ganharam grandes adeptos por possuírem maior facilidade nas publicações, além de poder alcançar uma quantidade maior de pessoas em um tempo mais curto que o jornal ou revista impressa, por exemplo. Além de que, os sites têm a facilidade de veicular junto com o texto, imagens, vídeos e áudios para um melhor esclarecimento do fato ora noticiado, gerando assim a chamada convergência midiática.

Jenkins (2009) ⁸ ressalta que a convergência é a palavra que indica transformações tecnológicas, culturais, sociais e industriais no jeito como as mídias passam pela nossa cultura.

2.3 O Calila Notícias

Trazendo essa realidade para o território, toma-se como objeto de análise o site Calila Notícias⁹. Trata-se de um site de notícias com sede em Conceição do Coité, com atuação em praticamente todo do estado da Bahia, mas com foco principal nos municípios da região Nordeste do Estado¹⁰. O mesmo foi criado em junho de 2006, para dar continuidade a um trabalho que começou no rádio há mais de 20 anos.

O Calila tem como finalidade levar a informação de forma clara, rápida e imparcial. Um site comercial que vende publicidade, mas que por ser uma empresa constituída cumpre rigorosamente com os encargos financeiros (impostos). Além de ser um site que possui cerca de meio milhão de visitantes/mês. O mesmo tem procurado focar as reportagens na região, abrindo espaço para todos sem distinção e por conta desta postura é respeitado e goza de grande confiabilidade. (MASCARENHAS, 2019).

⁸ Ver mais em: Jenkins, Henry (2009), **CULTURA DA CONVERGÊNCIA**.

⁹ A saber: <http://www.calilanoticias.com>

¹⁰ , a saber: Araci; Amargosa; Pintadas; Amélia Rodrigues; Baixa Grande; Barrocas; Biritinga; Conceição do Coité; Queimadas; Quinjingue; Pé de Serra; Quixabeira; Ourolândia; Retirolândia; Riachão do Jacuipe; Ribeira do Pombal; Santa Barbara; Santaluz; Nova Fatima; Candeal; Nordestina; Cansanção; Capela do Alto Alegre; Capim Grosso; Euclides da Cunha; Gavião; Ibititá; Ichu; Itaberaba; Itiuba; Jacobina; Lamarão; Monte Santo)

Esse site foi escolhido como objeto de pesquisa para a elaboração deste trabalho por ser um dos mecanismos de informação mais utilizado na região. Além de que, o mesmo possui histórico de publicações de matérias que condizem com as discussões abordadas neste trabalho.

Como foi dito anteriormente, os jornais sejam eles digitais, impressos, televisivos ou radiofônicos tem a possibilidade de retificar uma informação equivocada. Um exemplo disto ocorreu no site “Calila Notícias” quando este vinculou uma matéria com informações equivocadas, e logo em seguida retificou/ “atualizou” (termo utilizado pelo site quando há a necessidade de retificar) a matéria.

No dia 06 de dezembro de 2016, às 00h47min, o site Calila Notícias publicou uma matéria com o seguinte tema: “Coité – jovem de 13 anos sofre tentativa de homicídio; alvo seria o companheiro dela”¹¹.

A matéria relatava sobre uma tentativa de homicídio sofrida por uma “jovem de 13 anos, que foi ferida a tiros quando dormia ao lado do companheiro não identificado, no Conjunto Habitacional Genebaldo Queiroz, Bairro Cidade Jardim”. A matéria também trazia o relato da mãe da vítima, a qual havia dito que: “[...] um homem encapuzado invadiu a casa, foi até o quarto onde a filha estava com o companheiro e fez os disparos [...]”. (CALILA, 2016).

Ocorre que, após perceber o equívoco na publicação, o site fez uma “atualização” da matéria no fim da tarde do mesmo dia, corrigindo a informação anterior. Acontece que a “atualização”, que deveria ser uma retificação, foi feita através de publicação de nova matéria, com o seguinte tema: “Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe”. (CALILA, 2016).

O site trouxe novas informações sobre o caso, buscando esclarecer que houve um equívoco na informação passada. “Enquanto estava sendo atendida no hospital, a maneira que a mãe da vítima falou deixou a entender que o suposto alvo era companheiro da filha, mas depois explicou que é seu companheiro”. (CALILA, 2016).

¹¹ Atualmente a matéria não pode ser localizada, aparentemente foi excluída.

“[...] Ao chegar na unidade hospitalar encontrou uma mulher contando o ocorrido à Polícia Militar, que sua filha de apenas 13 anos, foi ferida depois de um homem encapuzado invadir sua casa”. (CALILA, 2016)

Nossa equipe viu com certo espanto a informação de que a mesma com tão pouca idade estaria convivendo com uma pessoa, mas foi a mensagem que ficou, inclusive para os policiais em serviço, que em seguida foram até o bairro onde aconteceu a tentativa de homicídio e a mãe da jovem esclareceu para os militares que a pessoa que supostamente era o alvo do criminoso é seu companheiro, não de sua filha”. (CALILA, 2016)

A “atualização” feita pelo site é o que chamamos de retificação. Ou seja, a averiguação e correção dos fatos narrados em uma matéria que anteriormente trazia contextos equivocados, porém o site não seguiu os parâmetros exigidos pela ética jornalística, ou seja, em nem um momento houve a vinculação de erratas.

Autores como Echaniz (2007) reforçam a importância da retificação quando diz: “[...] A verdade objetiva absoluta é o ideal”. Por isso existe o dever de corrigir o erro involuntário cometido. E vai além ao relatar que: “[...] A retificação informativa é um direito e, em segundo lugar, um dever do emissor.” (ECHANIZ, 2007, p, 74). Para fundamentar sua opinião o autor traz uma citação de Soria(1997):

O dever de responder, manter o que se disse ou retificar, caso tenha havido um erro. [...] Quando houver um erro, a retificação não deve ocorrer apenas a outra instância, mas a auto retificação é fundamental. Além disso, na prática é melhor orientar-se pela prudência, ao contrário da prática habitual de primeiro informar e depois, se necessário, retificar, (SORIA, 1997).

Isso só nos mostra que tão importante quanto publicar matérias com fatos verídicos, é retificar quando percebermos que os fatos narrados fogem à verdade, mantendo assim a ética.

A publicação de informações através de blogs e sites de notícias faz parte da chamada “era digital”, que trouxe também a adesão do jornalismo, que passou a ser produzido nos meios digitais, alcançando assim maior quantidade de público alvo.

III CAPÍTULO

JORNALISMO DIGITAL E O COMPARTILHAMENTO DE NOTÍCIAS

O avanço tecnológico possibilitou a comunicação multimídia, que para Levy (2010)¹² seria um dispositivo capaz de suportar diversos veículos de comunicação. A partir de tais avanços, os computadores não trabalhavam a informação como numérica ou textuais, mas cada vez mais englobando os sons e as imagens, impactando consideravelmente na produção jornalística, agora com notícias multimídias.

[...] a palavra “multimídia” remete ao movimento geral de digitalização que diz respeito, de forma mais imediata ou mais distante, às diferentes mídias que são a informática (por definição), o telefone (em andamento), os discos musicais (já feito), a edição (parcialmente realizado com os CDROMs e CD interativos), o rádio, a fotografia (em andamento), o cinema e a televisão [...]. (LEVY, 2010, p.66).

Desde as multimídias e do mundo virtual houve um avanço na internet, o que possibilitou a criação de novos meios de comunicação, em especial a formulação de um jornal tido como *online* ou digital. Este por sua vez tende a conseguir o alcance de grande público vez que, possibilita atingir em maior escala que o impresso por estar inteiramente ligado à rede, além de possibilitar a utilização de recursos como áudios e fotografias com qualidades melhores e a possibilidade de passar a informação de modo instantâneo.

Castilho (2005) diz que o jornalismo *on-line* (ou *ciberjornalismo*, *webjornalismo* existe varias expressões para o termo, sendo utilizado e o que usarei é o: jornalismo digital¹³) é “uma modalidade de jornalismo que adapta os valores tradicionais da profissão ao espaço cibernético e toda a cultura informativa que começa a ser construída na internet”.

O autor ressalta ainda que, mesmo utilizando a internet, o jornalismo continua com seus objetivos e valores, estando relacionados ao caráter social da informação e à ética noticiosa. Além disso, há a privacidade dos usuários e os procedimentos profissionais básicos como, a exemplo, da prática jornalística e a checagem de notícias.

Rasêra (2010) *apud* Kawamoto (2003) traz algumas características do jornalismo digital:

¹² Ver mais também em: Jenkins, Henry (2009), **CULTURA DA CONVERGÊNCIA**.

¹³ Para saber mais sobre o jornalismo digital ler: <http://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2015/resumos/R46-0292-1.pdf>

- hipertextualidade – a ligação e as camadas de informação digital por meio de uma estrutura não-linear hierárquica.
- interatividade – o processo de engajamento humano ativo ou da participação da máquina no processo de captação e compartilhamento da informação.
- não-linearidade – um sistema flexível de ordenação da informação que não necessariamente adere à lógica dos padrões tradicionais, cronológicos ou convencionais de narração.
- multimídia – o uso de mais de um tipo de mídia em um único produto. Ou seja, a mistura de áudio, vídeo e dados, que o visionário Nicholas Negroponte, em 1995, já havia dado uma explicação bastante simplificada: nada mais é do que bits misturados.
- convergência – a fusão ou a confusão de tecnologias e serviços.
- customização e personalização – a habilidade de moldar a natureza do conteúdo e serviço a fim de atender necessidades e desejos individuais. (RASÊRA, 2010 *apud* KAWAMOTO, 2003, p. 03).

Observamos que o jornal digital tem a potencialidade de passar uma informação de forma rápida e interativa, dando ao seu leitor a possibilidade de adquirir a informação desejada onde e quando puder.

“O jornalismo nas redes digitais, e especialmente na Internet, é um fenômeno relativamente recente, com uma expansão paralela à da World Wide Web (www) e com seus inícios em 1994” (RASÊRA, 2010, p.01). Ela alega também que seu surgimento “representa uma revolução na maneira de apurar, produzir e distribuir conteúdo jornalístico [...]” (RASÊRA, 2010, p.01).

Rasêra (2010) explica que as mídias digitais são importantes para o jornalismo, bem como o mesmo está em constante mudança. Ela afirma ainda que poucos se oporiam do valor das mídias digitais e do seu papel contínuo no cenário global dos meios de comunicação, assim como do embate considerável na sociedade em correlação à indústria fonográfica, editorial e televisiva motivado pelo aparecimento da tecnologia digital.

[...] Mesmo assim, ele alerta que a definição de jornalismo digital está em constante transformação devido aos avanços tecnológicos, e mais importante ainda, devido a mudanças no jornalismo como instituição assim como conceito. (RASÊRA, 2010, p.01-02 *apud* KAWAMOTO, 2003).

As mudanças não são referentes apenas as suas nomenclaturas, mas a sua funcionalidade, que se transforma constantemente desde seu início. Rasêra (2010) ressalta que o termo jornalismo digital ou ciberjornalismo, em torno de 1990, entendia-se pelas narrações que eram adaptadas de jornais, sendo estes os diários ou os comerciais, adaptados para serem utilizadas na web. As alterações realizadas nas narrativas eram consideravelmente poucas ou

quase nenhuma. Por outro lado, a disponibilização na web era feita após o registro do conteúdo da edição do produto impresso.

Contudo esse panorama mudou. Atualmente, os sites noticiosos passaram a não somente reproduzir o conteúdo divulgado em sua versão impressa, mas também a disponibilizar informações adicionais sobre o assunto que não foram incluídas na versão impressa ou, informações complementares como, por exemplo: vídeos, animações, entre outros recursos multimídia. (RASÊRA, 2010, p. 03).

Já Castilho (2005) traz outra abordagem em relação à adesão às mídias e destaca algumas mudanças e suas consequências: “O jornalista está perdendo o controle da informação, na medida em que a *web* deu ao público leitor a capacidade de também publicar informações na internet, a baixo custo e com barreiras tecnológicas mínimas”. (CASTILHO, 2005, p. 234).

Tal afirmação só reforça o fato de que o leitor ganhou a facilidade de fazer algo que até então era permitido apenas ao jornalista: a possibilidade de informar.

Quanto às consequências abordadas pelo autor, destacam-se:

1. “O profissional é submetido a um ambiente onde está sob patrulhamento constante dos leitores, graças a sistemas como o chat eletrônico, aos fóruns-*online* e aos *weblogs*”.

Essa mudança permite que aquele que utilizar a web como mecanismo de informação, seja monitorado a fim de tentar diminuir os casos de publicações equivocadas.

2. “A notícia deixa de ser um produto acabado para se transformar num processo contínuo de recombinação informativa”.

Autores como Rosental (2006) também reforçam essa participação dos cidadãos no jornalismo digital, quando ressalta a existência de um jornalismo cidadão ou jornalismo participativo, fixado por Gillmor e outros. Para a autora o jornalismo deixou de ser direito dos jornalistas, tanto que os próprios meios de comunicação que se adaptaram a isso estão dando a oportunidade aos seus leitores, ouvintes e telespectadores a darem suas cooperações.

[...] Os cidadãos ganharam a capacidade de se expressar na web e nos outros novos meios. Eles estão criando comunidades virtuais, participando de blogs e de fóruns criados pelos meios de comunicação tradicionais ou mesmo sendo os protagonistas em meios lançados especialmente para coletar e divulgar as mensagens da audiência. (ROSENTAL, 2006, p. 101).

Essas participações são, na maioria das vezes, o envio de mensagens e comentários nas postagens já realizadas. Além da participação dos leitores, no jornalismo digital há

também a possibilidade de se atualizar a notícia, ou seja, trazer novas informações sobre o assunto em tempo real.

[...] A indexação do meio digital permite a acumulação de conteúdo, rompendo os paradigmas organizacionais que o jornalismo tinha criado. Além disso, a web oferece um grau de interatividade que também nos era desconhecido. Trata-se de um meio ativo, que requer constante interação com seus usuários, contrastando com a relativa passividade que marca a relação do telespectador, ouvinte ou leitor com os meios tradicionais. (ROSENTAL, 2006, p.95).

Outra ferramenta importante do jornalismo digital é a possibilidade de se acessar a mesma notícia, dias após ela ser publicada, vez que a mesma encontra-se “arquivada” no sistema, permitindo assim que seus leitores possam realizar buscas e ter acesso às mesmas de forma instantânea.

Pensando nas notícias ora publicadas por diversos sites, além de terem a função de informar, são também vistas por alguns autores como mercadorias. Sodré (1996) afirma que a notícia foi transformada no Ocidente, profundamente, pela ordem do valor de troca.

Embora se possa datar em torno de três séculos a voga da notícia moderna (a antiga remota às *Atas Diurnas* ou crônicas do Senado romano, em 59 a.C.), sua arrancada mercantil, na segunda metade do século XIX, coincide em primeiro lugar com a legitimação jurídica e política da esfera pública, daí as suas possibilidades de torna-se produto industrial. (SODRÉ, 1996, p. 131).

O autor explica ainda que, a natureza mercantil da notícia não estabelece que a mesma seja pura mercadoria ou a distingue como consequência do manejo voluntarista de profissionais. “Na realidade ela resulta de um conjunto de regras de produção, um código que, embora criado e modificado por jornalistas, é capaz de submeter por imperativo técnico os criadores” (Sodré, 1996, p.136).

[...] Dá-se assim uma apropriação industrial do tempo e sua redução à experiência da cotidianidade. A notícia inscreve-se na fenomenologia de nossa vivência do presente, de nossa duração, que é o tempo enquanto dado imediato da consciência. (SODRÉ, 1996, p. 136).

Sodré (1966) explica ainda que “a sobredeterminação (no sentido de determinações múltiplas) de um produto cultural como a notícia” corresponde ao fundamento mercadológico e com a “tecnologia intelectual implicada no jornalismo”.

[...] Do mercado moderno partem as diretivas de economia de custos administradas pelo editor do jornal (portanto, a racionalização informativa do texto) e de economia de tempo da parte do consumidor (texto menos longo, mais objetivo, do ponto de vista da informação). (SODRÉ, 1996, p. 143).

Para além da notícia, a ideia de indústria e comércio inicia-se no jornalismo, tida como uma empresa industrial/comercial. Para Sodré (1996) o aumento e o fortalecimento do uso do

jornalismo como organização industrial-comercial, tendo como foco um público vasto, passaram a mudar métodos do código. A formulação da notícia moveu-se a hierarquizar os fatos conforme sua importância e não com base na sua sucessão, criou-se um modelo que o autor chama de “pirâmide invertida”.

Essa pirâmide consiste no centramento do texto noticioso em torno da velha fórmula retórica para a reconstituição de um fato, em detrimento do comentário, das impressões pessoais ou do literarismo. O *slogan* anglo-saxão “comment is free but facts are sacred” (“é livre o comentário, mas os fatos são sagrados”) resume o projeto informativo implícito nessa transformação significativa do texto (SODRÉ, 1996, p. 141).

Além de possuir um caráter mercadológico, segundo o autor, o texto jornalístico é também portador de mudanças. Uma vez que, há transformações nos textos hoje como haviam no passado, as quais se devem “às complexas relações entre as novas tecnologias da informação e a atividade jornalística”, havendo interações comunicacionais que conduzem o texto hegemônico de um *médium* a provocar mudanças no outro, além de que as influências do mercado consumidor estimulam o jornalismo a produzir um texto leve e agradável, conciliando-o com o ambiente atrativo do consumo.

3.1 O uso das fontes no jornalismo digital

É comum vermos em alguns veículos de notícias, principalmente nos da região sisaleira, predominância de notícias jornalísticas sobre Segurança Pública, as quais têm como principal (ou única) fonte a Polícia Militar. O questionamento que surge é se não seria necessário ouvir outras fontes, para que tais informações fossem passadas de forma mais completa, ou que pelo menos deixasse que o leitor formasse sua opinião sobre o assunto.

Porém Machado (2002) explicar essa manutenção da centralidade da fonte única, recorrente no jornalismo e não facilitada no ambiente web.

A estrutura descentralizada do ciberespaço complica o trabalho de apuração dos jornalistas nas redes devido à multiplicação das fontes sem tradição especializada no tratamento de notícias, espalhadas agora em escala mundial. Nos sistemas convencionais de jornalismo a preferência pelas fontes oficiais representa uma estratégia dos profissionais para obter dados fidedignos de personalidades reconhecidas, respaldadas pelo exercício de uma função pública. [...]. (MACHADO, 2002, p. 04).

Assim, nota-se que a Polícia é tida como “uma fonte segura” por se tratar de um órgão detentor de um poder social que dificilmente será contestado. Ou seja, para o empresário que é dono de um meio de comunicação como um jornal, a fala do policial é mais “segura” que a

fala de um cidadão que supostamente viu o fato. Deste modo, tal fala teria um maior “valor” para a matéria. Isso ocorre até mesmo com o próprio leitor que traz na sua bagagem cultural a ideia de que as “fontes oficiais”, aquelas que possuem um determinado “poder” social, seriam os detentores da verdade.

Machado (2002) vem reforçar essa ideia de fonte “segura” que ele intitula como “oficial”

Nos bons manuais dedicados ao estudo do jornalismo, as fontes são classificadas quanto em oficiais, oficiosas e independentes. Fontes oficiais são mantidas pelo Estado, por empresas e organizações como sindicatos ou associações. Fontes oficiosas são aquelas relacionadas de forma direta com uma instituição ou personalidade, mas sem poder formal de representação. Fontes independentes são aquelas sem vínculos diretos com o caso tratado. [...]. (MACHADO, 2002, p. 05).

Ocorre que, ao dar maior valor à fala da Polícia para elaboração de matérias em que haja outros envolvidos, como por exemplo, morte de jovens com suposto envolvimento ou não em situações ilícitas, o jornal como meio de comunicação fere os direitos do cidadão constante na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o que é reforçado por Bobbio.

Entendo por “valor absoluto” o estatuto que cabe a pouquíssimos direitos do homem, válidos em todas as situações e para todos os homens sem distinção. Trata-se de um estatuto privilegiado, que depende de uma situação que se verifica muito raramente; é a situação na qual existem direitos fundamentais que não estão em concorrência com outros direitos igualmente fundamentais. É preciso partir da afirmação óbvia de que não se pode instituir um direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir um direito de outras categorias de pessoas. (BOBBIO, 1909, p.24).

Bobbio (1909) explica que, na maior parte das ocorrências em que está em interesse um direito do homem adverso sucede-se que dois direitos equivalentes e fundamentais se enfrentarão e não será possível dar proteção a um sem que o outro seja prejudicado.

A abordagem feita por Bobbio (1909) só reforça a necessidade da busca pela diversidade de fontes, sendo este um dos pontos do Código de Ética do Jornalismo, que determina ser dever do jornalista ouvir sempre antes das divulgações dos fatos todas as pessoas envolvidas, principalmente quando se trata de caso de acusação não comprovadas feitas por terceiros. As publicações com apenas a Polícia como fonte deixam a impressão de que o site trataria tais notícias apenas como um “boletim de ocorrência”, o que de certo modo já ocorria nos jornais impressos. Além do mais é necessário se ter um cuidado em relação aos perigos para o uso das fontes tidas como oficiais.

O mau hábito de julgar as fontes oficiais como as mais confiáveis trata-se, alerta Lage (2001:63), de um vício no jornalismo porque a mentira ocupa lugar estratégico nas intervenções de personalidades ou instituições vinculadas aos poderes fáticos quando da defesa de interesses particulares, difundidos como manifestação da vontade coletiva. Mesmo com a comprovação da parcialidade dos detentores dos poderes sociais, a estrutura centralizada do jornalismo convencional gera uma supremacia absoluta das fontes oficiais. (MACHADO, 2002, p. 05).

Ao tomar como base apenas uma fonte para a publicação das notícias, o jornalista foge do conceito de direito de informação trazido por Cornu (1998), de que o público tem o direito de “conhecer os fatos e opiniões”. Porém ao abordar apenas os fatos sob o olhar da PM, não estão sendo expostas possíveis outras versões. O autor ressalta ainda que “a informação deve ser exata e seu tratamento adequado”.

A prática profissional prevê um recurso que permite, sucessivamente, identificar a fonte, complementar a informação e finalmente confrontá-la com as informações de outras fontes, a fim de aproximar-se o mais possível da realidade dos fatos, (CORNU, 1998, p. 66).

No caso do site Calila Notícias, o uso de apenas uma fonte é bem comum, mesmo em casos de assuntos complexos. Como exemplo, uma matéria publicada em 10 de abril de 2018, em que um homem supostamente foi acusado de estelionato. “Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro”.¹⁴

De acordo com informações da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar, por volta das 11h50, a guarnição da 4a Companhia foi acionada pela Central para que deslocasse até a Farmácia Diália, onde, segundo a proprietária, uma pessoa estaria lhe dando um “golpe financeiro” naquele momento. (CALILA, 2018)

No decorrer da matéria, é apresentada apenas a fala da Polícia, nenhum momento é dado à oportunidade do então acusado apresentar sua versão, sendo que o único trecho que supostamente traz a versão dada pelo acusado foi passada pela própria Polícia.

Segundo a PM o mesmo confessou se tratar de um golpe de estelionato e foi-lhe dado voz de prisão sendo conduzido para a Delegacia Territorial de Coité onde foi apresentado a autoridade policial, tendo sua prisão ratificada ficando a disposição da Justiça. (CALILA, 2018)

Outro caso ocorreu em 05 de julho de 2019, quando um homem foi acusado de estupro de seus cinco filhos. “Homem é preso acusado de estupro de cinco filhos menores”¹⁵, e mais uma vez o Calila traz apenas a versão da Polícia.

Em contato com a delegada titular da Delegacia de Conceição do Coité, Ludmila Andrade de Araújo, o Calila Noticias foi informado que Claudenir foi preso, após ter sido investigado pela prática do delito de estupro de vulnerável, tendo como vítimas cinco filhos, sendo três do sexo masculino e dois femininos, todos menores de 12 anos, sendo que um é autista. (CALILA, 2019).

¹⁴ Ver mais em: <https://www.calilanoticias.com/2018/04/coite-homem-e-preso-acusado-de-estelionato-ao-tentar-depositar-r-22-mil-em-correspondente-bancario-sem-ter-o-dinheiro>

¹⁵ Ver mais em: <https://www.calilanoticias.com/2019/07/homem-e-preso-acusado-de-estuprar-cinco-filhos-menores>

A matéria traz ainda a informação de que, segundo a delegada, “as crianças denunciaram o caso à mãe deles que posteriormente levou a denúncia ao Conselho Tutelar que fez o acompanhamento da mesma até a Delegacia”. (CALILA, 2019).

Ao realizarmos uma breve revisão no histórico das matérias e a conduta da sociedade, podemos levar em consideração que talvez não seja apenas o jornalista que utiliza tal prática, mas a própria sociedade que se habituou a buscar notícias do cunho criminal, e até mesmo os “empresários” que de certo modo determinam quais as publicações serão mais relevantes e lhes trarão mais retornos lucrativos. Além do mais, a sociedade que seria outra fonte importante muitas das vezes opta por se calar, deixando para o jornalista a polícia como única fonte para apuração dos fatos, porém é necessário que se tenha cuidado com a veracidade das informações.

Uma vez que o jornalista tem como missão informar ao leitor, mesmo que o recurso para a elaboração da matéria seja mínimo, seu foco é a transmissão da realidade.

[...] Em geral, o jornalista, em seu papel de transmissor da realidade, apresenta-se como peça-chave na percepção que a opinião pública, tem da realidade. Portanto, converte-se no “amante desejado” para qualquer um dos poderes e grupos de pressão que coexistem em uma sociedade [...]. (ECHANIZ, 2007, p.101-102).

3.2 A disponibilização de imagens pessoais nas publicações

Além das fontes e as informações passadas, algumas matérias costumam publicar fotos, o que na maioria das vezes ocorrem em ocasiões em que se trata de suspeitos de cometer ações ilícitas, deixando assim uma dúvida, se ao vincularmos a imagem de uma pessoa com determinado assunto, não estaríamos legitimando tais notícias como verdadeira, sem dar à pessoa o direito de defesa.

Trazendo para o objeto de estudo deste trabalho, em grande parte das matérias publicadas pelo Calila Notícias em que haja acusados de algum fato, encontra-se a publicação da foto do mesmo.

Um exemplo disto é uma vinculação da imagem de um acusado de tráfico de drogas ou até mesmo assassinato em uma matéria, que estaria apenas informando o leitor sobre o assunto vez que é de direito da população ser informada sobre os causadores dos delitos, ou

também estaria automaticamente condenando o acusado com tal prática, além de estar lhe tirando o direito de anonimato?

“[...] Não se pode afirmar um novo direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir algum velho direito, do qual se beneficiavam outras categorias de pessoas [...]”. (BOBBIO, 1909, p. 14)

Ele vai além ao abordar que há uma dificuldade na escolha, pois há sempre uma dúvida que exija um motivo para defender o direito que se é afirmado, como o que é negado, sendo que ambos possuem boas razões. Para o autor, tais dificuldades se resolvem com a admissão dos limites “à extensão de um dos dois direitos, de modo que seja em parte salvaguardado também o outro”.

Já Christofolletti (2008) afirma que “cada jornalista segue a sua ética quando tem que escolher um caminho no jornalismo, ou seja, quando tem que escolher como abordar a publicação de uma matéria”. Ele toma, como exemplo, a publicação da foto de um criminoso na capa de um jornal, no qual o jornalista responsável utilizará de sua formação pessoal, ou seja, a que aprendeu em casa para decidir se vinculará ou não a foto de tal pessoa. O jornalista possui o direito de escolha da publicação ou não da imagem, porém há também o direito a integridade do suposto acusado. Neste caso há um enfrentamento nos direitos, vez que não se pode garantir um sem que seja afetado o outro.

Bobio (1909) reforça o embate que ocorre quando na maioria das situações em que esta sendo discutido o direito do homem, há o enfrentamento de dois direitos ocorrendo então a proteção de apenas um.

[...] Basta pensar, para ficarmos num exemplo, no direito à liberdade de expressão, por um lado, e no direito de não ser enganado, excitado, escandalizado, injuriado, difamado, vilipendiado, por outro. Nesses casos, que são a maioria, deve-se falar de direitos fundamentais não absolutos, mas relativos, no sentido de que a tutela deles encontra, em certo ponto, um limite insuperável na tutela de um direito igualmente fundamental, mas concorrente. E, dado que é sempre uma questão de opinião estabelecer qual o ponto em que um termina e o outro começa, a delimitação do âmbito de um direito fundamental do homem é extremamente variável e não pode ser estabelecida de uma vez por todas. (BOBBIO, 1909, p. 24)

Se por acaso determinado site de notícia ou jornal, divulgar a foto de um acusado de tráfico de drogas, todas as pessoas que lerem tal publicação acreditarão que a pessoa é realmente um traficante, e passarão a vê-lo como tal. Mesmo que depois seja provada a sua inocência e o mesmo jornal faça uma retificação, explicando que a pessoa não era traficante, dificilmente a sociedade mudará sua opinião.

De acordo com Cornu (1998), “A busca da verdade tem por corolário o dever da retificação [...]. A notícia divulgada pode ser desmentida, corrigida, complementada por outros personagens, testemunhas ou peritos”.

A busca da verdade é um direito de todo cidadão, em especial no momento em que vivemos com uma intensidade de informação divulgada pelas diferentes mídias.

[...] A crescente quantidade e intensidade das informações a que o homem de hoje está submetido faz surgir, com força cada vez maior, a necessidade de não se ser enganado, excitado ou perturbado por uma propaganda maciça e deformadora; começa a se esboçar, contra o direito de expressar as próprias opiniões, o direito à verdade das informações [...] (BOBIO, 1909, p. 20).

É válido salientar o quão formadores de opiniões são os meios de comunicação, principalmente o jornalismo. Segundo o argumento de Echaniz (2007), “os meios de comunicação [...] são um espaço privilegiado para a formação de opinião, a participação cidadã, o debate público e o controle social”.

Ou seja, as informações passadas pelos jornais ou meios de comunicação serão utilizadas pelos leitores, quando estes forem formular suas interpretações e opiniões e até mesmo para a formulação do convívio social, mesmo que, algumas matérias fujam a verdade.

3.3 Fake News

Com o avanço das mídias digitais e a facilidade de se transmitir informação como foi discutido anteriormente, houve também um aumento na produção e compartilhamento de notícias falsas, atualmente chamadas de *Fake News*, porém esse termo é bastante questionado por muitos jornalistas.

É bom ressaltar que, apesar das *Fake News* e do erro jornalístico possuírem danos e consequências bastante semelhantes, são contextos opostos¹⁶. A notícia ou informação realizada por um veículo jornalístico tem o propósito de ser verdadeira, embora possa ser descoberto eventual erro posteriormente, nesse caso a sua divulgação não foi intencional. Ao contrario da *Fake News*, esta por sua vez possui o caráter intencional de desinformação, utilizando para tais artifícios como a manipulação.

¹⁶ Ver mais em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/monitor-da-imprensa/erro-jornalístico-procedimentos-de-correcao-e-fake-news/>

Se tratando das *Fake News* SOUZA (2017) *apud* ALVES (2017) traz uma explicação mais clara sobre tal termo quando diz: “Notícias falsas, publicadas e divulgadas de modo a enganar o público, atendendo a algum interesse escuso”.

São inúmeras as explicações para a *Fake News*, algumas delas mais detalhadas onde destacamos:

Fake News significa “notícias falsas”, em português, é utilizado para classificar notícias que não tem autoria declarada, fonte, data ou veracidade, e que se replica rapidamente na internet de maneira irresponsável, com a intenção de destruir a reputação de uma pessoa, empresa e organizações, de prejudicar alguém e até contribuir para uma tragédia. (PRATES, 2018).

Para Alves (2018) as *Fake News* seriam um fenômeno que se caracterizam pela multiplicação de notícias falsas e pela ocorrência nas discussões sobre suas causas e efeitos. O pesquisador reforça também que há um aumento gradativo na criação e circulação de *Fake News*, sendo que entre os anos de 2016 e 2017 o uso de tal expressão teve um aumento de 365% com base no Dicionário Collins, aumentaram gradativamente.

As notícias falsas ganham grandes proporções quando são veiculadas em alguns meios de comunicação e até mesmos as redes sociais, vez que não é possível se ter um controle total de seu compartilhamento. No meio digital, a preocupação maior é a distribuição dos fatos ocorridos, mesmo que tais informações muitas vezes fujam a verdade. Ocorre que nem sempre as notícias falsas são de fato *Fake News*.

Alves (2018) aborda que algumas notícias falsas possuem características que não as definem como *Fake News*, sendo estas publicadas sem ter o objetivo de enganar ou manipular alguém. O autor toma como exemplo uma “notícia falsa pode ser publicada num site humorístico ou satírico”, ou até mesmo quando o “autor foi induzido a erro pela fonte”, consequentemente divulgando uma mentira sem ter a consciência de que foi ludibriado.

Apesar de o autor não ter consciência de que a informação que lhe foi passada não condiz com a realidade, é papel do mesmo buscar apurar o que chega até ele, para que ao final a informação chegue ao leitor de forma coerente. Essa busca, na apuração, pela credibilidade da informação é reforçada por SOUZA (2017).

A tendência é que primeiro se busque o refúgio da credibilidade em um jornalismo com menor risco de contágio por interesse político e econômico, ou seja, aquele que produzido por alguma forma de guilda profissional que persegue princípios básicos universais, como a busca pela verdade e a correção de eventuais erros. (SOUZA, 2017, p. 7, *apud* RECH, 2017, p. 45).

As notícias falsas vão além de um simples “compartilhamento de informação”, por trás das mesmas existem outros interesses abordados por SOUZA (2017), *apud* SILVA (2017) quando dizem:

A falsidade se tornou uma fonte renda lucrativa. Existe a industrialização de notícia falsa, com o objetivo de fazer dinheiro com anúncios que são alocados por instrumentos regidos por algoritmos que premiam sites com mais visibilidade, acesso, compartilhamento. (SOUZA, 2017, p.08 *apud* SILVA, 2017, p. 37).

Para Alves (2018) as *Fake News* podem ser associadas também como mercadoria, quando se quer apenas o aumento de acesso de certas páginas ou para o reforço de opiniões que possam interferir em decisões políticas. Para tanto, o autor relata o uso de sites que trabalham com a divulgação de notícias falsas, como exemplo, o site Pensa Brasil¹⁷.

Além do seu uso mercadológico, as *Fake News* são tidas como perigosas, “[...] O maior perigo das notícias falsas é que seus efeitos são reais. As vítimas mais frequentes têm sido o jornalismo e a democracia”. (ALVES, 2018, p. 55)

As publicações de notícias *Fakes* podem trazer grandes prejuízos não apenas para a população, que por sua vez formulará suas ideologias com fatos publicados de forma equivocada, prejudicará também aquele quem publica ou compartilha tais informações.

Esses perigos, que incluem o risco de um processo por difamação, perda de anúncio, queixas por parte do público e críticas internas. Assim, os fatos a serem publicados como reportagens tinha que ser verificados tanto quanto possível. Verificar nesse sentido significa fazer mais investigações. (SOUZA, 2017, p.06 *apud* KUNCZIK, 2001, p.270).

A publicação ou compartilhamento de uma notícia falsa pode levar a grandes consequências, principalmente quando sua veiculação ocorre através das redes sócias, estas por sua vez, causam maior prejuízo à população, pois possui uma maior facilidade de compartilhamento e até mesmo de alcance. Como foi o caso do assassinato de uma mulher na cidade de São Paulo em 2014, onde uma mulher foi brutalmente assassinada após boatos compartilhados no *Facebook*, na qual informava que a mesma sequestrava crianças para praticar magia negra¹⁸. A informação só foi esclarecida após a mídia tomar partido do caso.

¹⁷ Ver mais em: ALVES, Giovanni, 2018. **Enciclopédia do golpe**- Vol. 2: o papel da mídia/ Maria Inês Nassif, Miguel do Rosário e Wilson Ramos Filho (coord.); Mírian Gonçalves (org.).-Bauru: Canal.

¹⁸ Saiba mais em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/policia/sp-agredida-suspeita-de-sequestrar-criancas-fica-em-coma,a7c3d82bf7eb5410VgnCLD200000ec6eb0aRCRD.html>

Uma das inúmeras matérias sobre o caso foi feita pelo site Terra. “SP: morre mulher espancada após boato de magia negra”¹⁹. Alguns trechos chamam a atenção, além dos vídeos realizados. “Morreu no início da manhã desta segunda-feira a mulher espancada no último sábado no Guarujá após boatos de que praticaria magia negra”. (TERRA, 2014)

Em um trecho da matéria, o espancamento é atribuído a uma publicação feita no *Facebook*.

A mulher havia sido espancada por moradores do Guarujá, na Baixada Santista, depois de confundida com suspeita de ter sequestrado uma criança no bairro de Morrinhos para praticar rituais de magia negra. O caso foi registrado na noite de sábado e teria sido motivado por uma publicação no *Facebook*. Na mensagem postada na rede social, uma página mostrava a foto de uma mulher parecida com a que foi agredida. (TERRA, 2014).

Com as supostas provas em mão, à população agiu de forma cruel, ao reconhecer Fabiana (como se chamava a vítima) como a suspeita dos crimes. Ela por sua vez, foi amarrada, arrastada e espancada pelo grupo de pessoas. O que poderia ser evitado se houvesse tido uma averiguação da informação antes da mesma ser publicada e compartilhada.

A página Guarujá Alerta, acusada de ter espalhado a informação, garantiu através de seus administradores, “que sempre alertaram os seguidores de que a situação era apenas um boato, mas teria publicado um retrato falado semelhante ao da vítima”. (TERRA, 2014)

As *Fake News* são bastante usadas também na política, na qual as mesmas podem difamar ou exaltar determinado candidato.

Alves (2018) aborda tal assunto quando relata o uso das Fake News em relação a Lula, Mourão e Jair Bolsonaro. Segundo o autor grande parte de seu uso foi para acrescentar a biografia de ambos, sendo usadas poucas no quesito negativo que por sua vez foi maquiado, dando então indícios de que “a indústria da falsidade tem orientação política no Brasil”.

A liderança de Lula no *ranking* da calúnia faz parte do imaginário coletivo há pelo menos 35 anos. Já em 1982, quando se candidatou pela primeira vez numa eleição (ao governo de São Paulo), Lula teve de lidar com mentiras eivadas de preconceito que rapidamente se transformaram em lendas da crônica política nacional. Uma delas dizia respeito a uma suposta aposentadoria que Lula receberia desde quando teve o dedo decepado por uma prensa, aos 18 anos [...]. (ALVES, 2018, p. 62).

É justamente em decorrência de fatos como esse, que alguns sites buscam desmistificar algumas das notícias publicadas por páginas no *Facebook* e compartilhadas em grupos de *WhatsApp* quando ganham grande repercussão, entre eles podemos destacar alguns

¹⁹Ver mais em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/sp-morre-mulher-espancada-apos-boato-de-magia-negra,29b75d0892cc5410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>

como: A Publica²⁰, Lupa²¹, e o G1, que, juntamente com outros órgãos criaram um projeto titulado como “É fato ou é *fake*”.²²

Um exemplo deste trabalho é a matéria publicada dia 09 de maio de 2019, a qual buscava esclarecer se seria fato ou *Fake*, um artigo publicado pelo “Jornal da Cidade Online”²³, que vinha sendo bastante compartilhado no *Facebook* e que também circulava no *WhatsApp*, a qual, afirmava que o corte de verbas para as universidades públicas ocorreu porque “as universidades não conseguiram comprovar de que forma foram usados os 30% dos recursos recebidos nos últimos anos”. Bem como seria este motivo para “barrar o valor desviado”. (GUIMARÃES, 2019)

Após apurações foram constatado que as alegações eram *Fakes*. Já que segundo a matéria, ao anunciar a medida, o Ministério da Educação (MEC) explicou, em nota, as razões dos cortes, os quais fariam parte de uma “restrição orçamentária imposta a toda a Administração Pública Federal por meio do decreto nº 9.741, de 28 de março de 2019”. (GUIMARÃES, 2019)

Essa apuração feita, só reforça a importância do jornalismo para os cidadãos, em especial no momento em que vivemos. O compartilhamento de notícias falsas vem crescendo cada vez mais, e quando há uma averiguação das informações compartilhadas, há a possibilidade de diminuir o impacto dos efeitos causados pelas *Fake News*.

Trazendo para o objeto de estudo, o Calila Notícias, já atuou no esclarecimento de uma *Fake News* sofrido por uma coiteense. Na qual a vítima supostamente havia falecido em um acidente.

Circulou na manhã deste domingo, 09, em redes sociais uma informação de que um coiteense de pré-nome Teones, tinha morrido vítima de acidente. Alguém fez uma montagem com uma foto da pessoa, do carro que supostamente ele estava bastante danificado e a palavra luto e publicou, logo chegou para centenas e quem sabe milhares de pessoas, principalmente de Conceição do Coité. (SANTOS, 2018,).

²⁰ Saber mais em: <https://apublica.org/> ,

²¹ Saber mais em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/>

²² <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/>

²³ Saiba mais em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2019/05/09/e-fake-que-corte-em-universidades-ocorreu-porque-instituicoes-nao-comprovaram-destino-de-30percent-dos-recursos.ghtml>

O fato só foi desmentido após a suposta vítima publicar em uma rede social (*WhatsApp*) um vídeo negando a sua morte, bem como o auxílio dado pelo Calila Notícias ao veicular a matéria.

Para além dos danos causados pelas *Fake News*, existem também as punições atribuídas a mesma. Uma vez que, mesmo não havendo uma lei específica no Brasil sobre o assunto, as *Fake News* podem ser consideradas crime, conforme aborda Prates (2018).

Dependendo do caso, o ato de produzir ou compartilhar notícias falsas, podem ser caracterizados como calúnia, injúria, difamação ou divulgação de notícias falsas ocorrer em época de eleição visando desqualificar um candidato, partido ou coligação, aplica-se a lei 12.891, de 2013. (PRATES, 2018,).

Tajra (2018) *apud* Cruz (2018) por sua vez aborda que no campo civil, o causador ou propagador de notícias mentirosas pode ser obrigado a indenizar por danos morais. Quanto ao penal, aqueles que divulgarem *Fake News* podem ser “processados por crimes contra a honra como calúnia e difamação”, e podendo até mesmo ser preso ou realizar serviços comunitários.

Já Cardoso (2018) ressalta que:

Em geral, divulgar boatos não é um ato criminoso, desde que o boato não caracterize os delitos de calúnia, difamação e injúria, previstos no Código Penal. Há também a possibilidade de notícia caracterizar crime de racismo, previsto no art. 20, § 2º, da Lei 7718/89. (CARDOSO, 2018, p.02).

Ocorre que, para que a *Fake News* seja de fato considerada crime, é necessário que haja denúncias perante as autoridades competentes.

No âmbito civil, o autor ou difusor de notícia mentirosa pode ser condenado a pagar indenização por danos morais. Já no penal, quem propaga *Fake News* pode ser processado por crimes contra a honra, como calúnia e difamação e até mesmo ser preso ou ter de prestar serviços comunitários. (TAJRA, 2018 *apud* CRUZ, 2018).

Engana-se quem imagina que ao compartilhar uma notícia falsa, sem ter consciência da veracidade, estará impune. “Para o advogado Francisco Brito Cruz, diretor do InternetLab, centro de pesquisa em direito e tecnologia, o fato de não saber que a notícia é falsa, ou a simples negligência em relação à fonte, não exime a responsabilidade de quem compartilhou. (TAJRA, 2018 *apud* CRUZ, 2018)

"No caso penal vai ser avaliado o dolo, a má-fé da pessoa que compartilhou a notícia, mas isso depende das circunstâncias. Já existem jurisprudências em que pessoas que compartilharam notícias ou textos falsos no *Facebook* foram condenadas a pagar indenizações", disse ao UOL. (TAJRA, 2018).

Tajra (2018) *apud* Cruz (2018) aborda ainda que há um grande impedimento para parar e até mesmo punir os autores de boatos, sendo este a dificuldade na identificação de autores das informações, em especial no caso do *whatsapp*.

Os crimes eleitorais são os mais concretos relacionados à *Fake News*.

O Código Eleitoral prevê como crime a conduta de divulgar fatos inverídicos que possam influenciar no eleitorado, tipificando, também, de forma especial, os crimes de calúnia, difamação e injúria. Mas estes tipos estão atrelados ao ambiente da propaganda oficial dos candidatos. (CARDOSO, 2018, p.02)

Um exemplo disto ocorreu em Conceição do Coité, quando um servidor público teve seus computadores apreendidos, após confessar ter cometido crime cibernético, quando criou perfis falsos no *Facebook* para difamar determinados políticos.

Em 2012 ele teria criado um *Fake* com perfil “João Carneiro” e tinha como finalidade se expressar de forma anônima críticas aos políticos, em especial, do município de Conceição do Coité ligados a atual gestão. Antes do Governo Assis, Jackson por longos anos atuou na coordenação do setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura. [...] (CALILA, 2018).

[...] A apreensão foi feita após as postagens acusarem o então deputado Alex da Piatã (PSD) de comprar votos. Tais acusações levaram o parlamentar a ingressar com ação judicial contra o *Facebook* e este forneceu os IPs (como se fosse a identidade dos computadores) e o fornecedor de Internet, ou seja, a OI, que também foi acionada. A mesma informou o contratante e os endereços onde às linhas estavam instaladas. [...] (CALILA, 2018).

No momento em que vivemos, onde com um toque na tela ou um clique no mouse podemos publicar ou compartilhar inúmeras informações é necessário se atentar a veracidade dos fatos.

A verdade dos fatos é outra coisa. Inexorável, ela não pode se ajustar a interesses políticos nem a malabarismo racionais ou filosóficos. Aconteceu. Essa verdade dos fatos está constantemente diante da mira dos governantes, dos formadores de opinião, da consciência coletiva [...]. “A marca distintiva da verdade factual consiste em que seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião, nenhum dos quais se reflete sobre a veracidade pessoal, e sim a falsidade deliberada, a mentira” [...]. (ALVES, 2018 p.58).

Para além da averiguação da veracidade é necessário que não se veja as *Fake News* como algo natural, para que não ocorra a fuga da ética. Tratar uma mentira como algo natural, sem gravidade, decorrente da subjetividade intrínseca a qualquer discurso ou narrativa é, sob qualquer ponto de vista, negligenciar o princípio ético que deve nortear a atividade jornalística: a busca da verdade. (ALVES, 2018).

COSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a realização de análise sobre a relação da ética com o jornalismo, em especial nas publicações das matérias realizadas pelo site Calila Notícias. Bem como, a execução de pesquisa de campo para obter informações sobre a ausência e manutenção da ética nas diferentes análises.

Diante da realidade em que vivemos, em que a busca pela informação instantânea está cada vez maior, da mesma maneira que o uso da internet facilita tal acesso, possibilitando também a veiculação de *Fake News*, é de suma importância estudar a manutenção ou fuga da ética, em especial relacionada ao jornalismo. Este por sua vez, no âmbito geral é um veículo de informação e também um formador de opiniões, por estes motivos tem o dever de transmitir notícias verídicas, além de trazer a maior quantidade de informação possível, através de diferentes fontes, para que assim o seu público alvo possa formar sua opinião de forma consciente.

Tem-se a conclusão de que é possível se fazer um jornalismo na era digital seguindo os aspectos éticos na formulação e publicação de uma matéria jornalística, passando um conteúdo informativo e contundente, mesmo sendo a internet um veículo ao qual se disponibiliza notícias de forma equivocada, pelo simples ato de se compartilhar, bem como o pouco tempo para elaboração da pesquisa e da publicação, em decorrência da necessidade de publicação instantânea. Além do mais, em casos de publicações equivocadas, existe a possibilidade de retificar a mesma, para que assim seja possível se ter um jornalismo de qualidade.

Dentre os diversos pontos discutidos, a publicação de imagens é algo que ainda precisa ser analisado com cautela, vez que, traz inúmeros questionamentos e opiniões. A publicação vai além da escolha do jornalista, ela ultrapassa barreiras e o seu uso ou não interfere em direitos opostos, sejam dos acusados ou dos leitores.

Com tudo que foi discutido, pode-se compreender com mais clareza, a importância do jornalismo para a sociedade, a sua colaboração no quesito informação, seja em relação a acontecimentos no âmbito geral ou até mesmo na colaboração para diminuir os impactos das *Fake News*.

Com a conclusão da pesquisa, foi possível correlacionar assuntos que inicialmente para mim seriam adversos, em decorrência a princípio possuir pouco conhecimento sobre os mesmos, como foi o caso da relação entre jornalismo e os direitos humanos. Foi perceptível que o jornalismo é essencial para a garantia dos direitos fundamentais, sendo o direito à comunicação um dos direitos humanos de suma importância, o que possibilitou também a construção de pensamentos e criação de um olhar crítico, para as futuras leituras e elaborações de trabalhos.

Conclui-se, ao final do estudo, que não é possível identificar se o Calila Notícias pode ser considerado um site jornalístico, mediante a falta de alguns princípios jornalísticos com base nas discursões trazidas por alguns autores. Bem como fica visível a falta de conduta ética jornalística em certas matérias publicadas, mesmo algumas utilizando parte do mecanismo de retificação (vez que não utiliza das erratas para situar os leitores) sendo este utilizado na grande maioria quando há um questionamento principalmente dos envolvidos.

Apesar de utilizar a retificação, o Calila não utiliza as erratas, pelo contrário na maioria das vezes pública uma nova matéria informando os verdadeiros fatos, como ocorreu nas matérias ora analisadas neste trabalho. Nos casos que não são realizados as confecções de novas matérias, são feitas interferências na matéria original, utilizando-se apenas a frase: "matéria atualizada" dando ao leitor novas informações sobre o assunto.

Para além das análises baseadas no site Calila Notícias foi possível concluir que a era digital trouxe para a comunicação a facilidade de informação e o auxílio no combate às *Fake News* em determinados casos, estas por sua vez, ultrapassam as barreiras do jornalismo, tendo maior visibilidade nas redes sociais. Por outro lado, alguns sites de notícias trabalham no combate ao mesmo, visando pesquisar e informar se as notícias de grande impacto que circulam nas mídias digitais são de fato verídicas.

Com tudo que foi discutido pode-se compreender que a ética, assim como o jornalismo, são mecanismos sociais que devem ser observados com cautela, além de que, ambos devem manter-se juntos quando houver a veiculação de uma notícia, seja no ambiente virtual, televisivo ou até mesmo radiofônico.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni, 2018. **Enciclopédia do golpe**- Vol. 2: o papel da mídia/ Maria Inês Nassif, Miguel do Rosário e Wilson Ramos Filho (coord.); Mírian Gonçalves (org.).-Bauru: Canal.
- BARBEIRO, Heródoto, 1946- **Manual do radiojornalismo**: produção, ética e Internet/ Heródoto Barbeiro, Paulo Rodolfo de Lima- Rio de Janeiro: Elsevier, 200- 5º reimpressão.
- BARBOSA, Suzana, **Jornalismo online: dos sites noticiosos aos portais locais**. Artigo apresentado no XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom, Campo Grande (MS), setembro de 2001. Disponível em: www.bocc.ubi.pt/pag/barbosa-suzana-jornalismo-online.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2019.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**; tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7º reimpressão.
- COSTA, Caio Tulio. **O relógio de Pascal: a experiência do primeiro ombudsman da imprensa brasileira**. São Paulo, Edições Siciliano, 1991
- CARDOSO, Neide M. C. de Oliveira. **Fake news e como investigar**. Ministério Público Federal, Câmara Criminal e Grupo de apoio sobre Criminalidade Cibernética. 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes/documentos/11-texto-sobre-fake-news-gacc.pdf>. Acesso em 16 de maio de 2019.
- CASTILHO, Carlos. Webjornalismo: o que é notícia no mundo online. In: RODRIGUES, Ernesto (org.). **No próximo bloco**: o jornalismo brasileiro na TV e na internet. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2005.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**/ Rogério Christofolletti. – São Paulo: Editora Contexto, 2008. 128p.

- CHRISTOFOLETTI, Rogério. Artigo: **Ética jornalística na primeira década do século XXI: um mapeamento de ocorrências**/ Rogério Christofoletti.
- CORNU, Daniel. **Ética da informação**/ Daniel Cornu; tradução Laureano Pelegrin. – Bauru, SP: EDUSC. 1998
- ECHANIZ, Arantza. **Ética do profissional da comunicação**/ Arantza Echaniz, Juan Pagola; (tradução Cristina Paixão Lopes). – São Paulo, 2007.
- FERRARI, Pollyana, **Jornalismo digital**. Editora Contexto. São Paulo. 2007.
- GUIMARÃES, Hellen Guimarães, O Globo. **É #FAKE que corte em universidade ocorreu porque instituições não comprovaram destino de 30% dos recursos**, 2019, texto publicado no site: G1.com. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2019/05/09/e-fake-que-corte-em-universidades-ocorreu-porque-instituicoes-nao-comprovaram-destino-de-30percent-dos-recursos.ghtml>. Acesso em 15 de abril de 2019.
- KARAM, Francisco José Castilhos, **Jornalismo, ética e liberdade**. (recurso eletrônico) São Paulo: Sumus, 2014.
- KARAM, Francisco José; SCHMITZ, Aldo Antônio. **A ética de lado a lado: fontes de notícias e jornalistas frente a frente**. Intexto, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 23, p. 171-182 julho/dezembro 2010.
- LÉVY, Pierre-1956/ **Cibercultura**.- São Paulo: Ed. 34, 1999. 264p. (Coleção TRANS).
- MACHADO, Elias. **O ciberespaço como fonte para os jornalistas**. Universidade Federal da Bahia, 2002.
- MARTINO, Luis Mauro Sa. **Teorias das mídias Digitais**. Linguagens, ambientes e redes. Petrópolis, Vozes: 2014. (291 p.)

MASCARENHAS, Raimundo. **Informações sobre o Calila Notícias.** [Entrevista concedida a] Aurisléia Ramos de Souza, via e-mail. Conceição do Coité, 15 de maio de 2019.

PRATES, Luiz Francisco. **“Fake News” é crime?** Artigo publicado no site Jusbrasil.

Disponível em: <https://luisfpratesadv.jusbrasil.com.br/artigos/584812082/fake-news-e-crime>.

[Acesso em: 16 de maio de 2019.](#)

PERNISA, Júnior Carlos, **Comunicação digital: jornalismo, narrativas, ética.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

RABELLO, Evandro da Silva. **Fake news, algoritmos e democracia: o papel do direito na defesa da sociedade aberta.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

RASÊRA, Marcela. **Jornalismo digital: do boom aos dias atuais. Uma reflexão sobre a necessidade da convergência de meios decorrente da mudança de hábitos de consumo da notícia.** Artigo, apresentado a Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

ROSENTAL, Calmon Alves. **Comunicação e Sociedade; Jornalismo digital: Dez anos de web... e a revolução continua.** vol. 9-10, 2006, pp. 93-102.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética profissional/** Antônio Lopes de Sá. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, Raimundo Santos. **Notícia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo.** 2018, texto publicado no site: Calila Notícias.

Disponível em: <https://www.calilanoticias.com/2018/09/noticia-da-morte-de-coiteense-vitima-de-acidente-e-fake-suposta-vitima-desmente-em-video>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a cultura: a comunicação e seus produtos/** Cap. 06, pg. 131 á 152. Muniz Sodré. - Petrópolis, RJ, Vozes. 1996.

SOUZA, Kennedy Anderson Cupertino, **Fake News: Ética e credibilidade jornalística em risco**. Centro Universitário Faesa, Vitória, ES, 2017.

Site: ABI; **Associação Brasileira de Imprensa**; Código de ética dos jornalistas brasileiros. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>. Acessado em: 18 de novembro de 2017.

Site: Calila Notícias; **Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe**. Disponível em: <https://www.calilanoticias.com/2016/12/adolescente-baleada-no-bairro-cidade-jardim-era- apenas-enteada-do-suposto-alvo-nao-companheira-esclarece-mae>. Acessado em 26 de fevereiro 2018.

Site: Calila Notícias; **Coité – Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro**. Disponível em: <https://www.calilanoticias.com/2018/04/coite-homem-e-preso-acusado-de-estelionato-ao- tentar-depositar-r-22-mil-em-correspondente-bancario-sem-ter-o-dinheiro>. Acesso em: 06 de agosto de 2019.

Site: Calila Notícias; **Coité – jovem de 13 anos sofre tentativa de homicídio; alvo seria o companheiro dela**: Disponível em: <http://www.calilanoticias.com/2016/12/coite-jovem-de-13-anos-sofre-tentativa-de-homicidio-alvo-seria-o-companheiro-dela.html>. Acessado em 26 de fevereiro 2018.

Site: CALILA NOTÍCIAS; **Coité – ‘Operação Fake News’ apreende computadores em residência de funcionário público**. Disponível em: <https://www.calilanoticias.com/2018/03/coite-operacao-fake-news-apreende-computadores- em-residencia-de-funcionario-publico>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2019.

Site: CALILA NOTÍCIAS; **Homem é preso acusado de estuprar cinco filhos menores.**

Disponível em: <https://www.calilanoticias.com/2019/07/homem-e-preso-acusado-de-estuprar-cinco-filhos-menores>. Acessado em: 06 de agosto de 2019.

Site: OI; **Observatório da Imprensa.** Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/>

Acessado em: 18 de fevereiro de 2019.

Site: JUS BRASIL: **“Fake News” é crime?** Disponível em:

<https://luisfpratesadv.jusbrasil.com.br/artigos/584812082/fake-news-e-crime>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

Site: VEJA.COM: **BLOG Noblat.** disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/noblat/>.

Acesso em: 02 de agosto de 2019.

Site: TERRA.COM; **SP: morre mulher espancada após boato de magia negra.** Disponível

em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/sp-morre-mulher-espancada-apos-boato-de-magia-negra,29b75d0892cc5410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

SOUZA, Lívía de Souza Vieira. **A correção de erros no jornalismo online: reflexões a partir do monitoramento de notícias e de entrevistas em cinco redações brasileiras.**

Campo Grande, MS, 2014.

SOUZA, Lívía de Souza Vieira. **Errata na capa: discussões éticas e dilemas atuais.** Texto

publicado no site: Observatório de Imprensa, 2013, na edição 761. Disponível em:

http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/ed761_errata_na_capa_discussoes_eticas_e_dilemas_atuais/. Acesso em 29 de agosto de 2019.

TAJRA, Alex Tajra. **Apesar de limbo legal, fake News podem dar multa e processo a**

quem envia. São Paulo, 2018, texto publicado no site: Uol.com. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/06/e-crime-espalhar-noticias-falsas-nas-redes-sociais.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

VIEIRA, Livia Vieira. **A correção de erros no jornalismo online**. Texto publicado no site:

Observatório de Imprensa, 2014, na edição 799. Disponível em:

<http://observatoriodaimpresa.com.br/imprensa-em-questao/ed799-a-correcao-de-erros-no-jornalismo-online/>. Acesso em 29 de agosto de 2019.

ANEXOS A

Matéria Calila Notícias: Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe²⁴.



[Home](#) [Municípios](#) [Conceição do Coité](#)

Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe

Por [Redação CN](#)

[6 de dezembro de 2016](#)



²⁴ As imagens foram alteradas para não repetir o que foi realizado pelo site, bem como, a alteração tem o intuito de garantir a privacidade dos envolvidos. Procedimento adotado pelas ciências sociais, para mais informações ler: Boris Kossoy

[Polícia Militar saiu a procura do criminoso que pode ser morador do mesmo bairro](#)

Ouçã: Adolescente baleada no Bairro Cidade Jardim era apenas enteada do suposto alvo, não companheira; esclarece mãe – Calila Noticias 0:00 100% Audima



Polícia Militar sabe quem são os autores da tentativa de homicídio, fez rondas mais não conseguiu prendê-los

O Calila Noticias esteve no início da madrugada desta terça-feira, 6, no Hospital Português – Unidade Regional de Conceição do Coité após receber informações da Brigada Voluntária Anjos da Vida que **uma mulher teria sofrido tentativa de homicídio em uma das casas do Conjunto Habitacional Genebaldo Queiroz, no Bairro Cidade Jardim, e que o alvo não seria ela e sim o seu companheiro.** Porém ao chegar na unidade hospitalar encontrou uma mulher contando o ocorrido a Polícia Militar, que sua filha de apenas 13 anos, foi ferida depois de um homem encapuzado invadir sua casa.

Nossa equipe viu com certo espanto a informação de que a mesma com tão pouca idade estaria convivendo com uma pessoa, mas foi a mensagem que ficou, inclusive para os policiais em serviço que em seguida foram até o bairro onde aconteceu a tentativa de homicídio e a mãe da jovem esclareceu para os militares que a pessoa que supostamente era o alvo do criminoso é seu companheiro, não de sua filha.

No registro da Polícia consta que ainda que a adolescente de iniciais V.R.da S.S, irá completar 14 anos, no próximo domingo,11. A casa foi invadida por dois homens conhecidos por Marcilio e Biribom, e que o motivo teria sido supostamente por briga de facções. Os mesmos realizaram disparos contra Alan das Populares, namorado da mãe da menor que não foi

atingido, pegando os tiros de revólver cal. 32 no pescoço e nádegas da jovem, que foi encaminhada para o hospital Português e posteriormente transferida para o Hospital da criança em Feira de Santana.

A guarnição realizou rondas,mas não obteve êxito.

Anexo B

Matéria Calila Notícias: Coité – Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro²⁵.



[Home](#) [Municípios](#) [Conceição do Coité](#)

Coité – Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro

Por [Redação CN](#)

[10 de abril de 2018](#)



²⁵ As imagens foram alteradas para não repetir o que foi realizado pelo site, bem como, a alteração tem o intuito de garantir a privacidade dos envolvidos. Procedimento adotado pelas ciências sociais, para mais informações ler: Boris Kossoy

Farmácia onde foi aplicado o golpe

Ouçã: Coité – Homem é preso acusado de estelionato ao tentar depositar R\$ 22 mil em correspondente bancário sem ter o dinheiro – Calila Noticias 0:00 100% Audima



Farmácia onde foi aplicado o golpe

Um fato inusitado aconteceu no fim da manhã desta terça-feira, 10, em Conceição do Coité que se transformou em um grave caso de Polícia, quando um homem pegou uma fila do Bradesco Expresso que funciona em uma farmácia na Rua Amâncio Mota (Praça dos Taxi).

De acordo com informações da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar, por volta das 11h50 ,a guarnição da 4a Companhia foi acionada pela Central para que deslocasse até a Farmácia Diália, onde, segundo a proprietária, uma pessoa estaria lhe dando um “golpe financeiro” naquele momento.

A Guarnição ao chegar ao estabelecimento encontrou a pessoa de Leandro Ferreira Anunciação, 47 anos, conversando com a funcionária do caixa onde também funciona como correspondente bancário do Bradesco e a mesma passou a informar que Leandro havia pedido para que fossem realizados vários depósitos em contas bancárias diversas totalizando o valor de R\$ 22 mil e quando lhe foi solicitado o valor dos depósitos efetuados, o mesmo alegou que o patrão dele estaria trazendo dinheiro total.

Diante da demora da chegada do patrão de Leandro, o mesmo não tinha o dinheiro para saldar os depósitos feitos por ele. Segundo a PM o mesmo confessou se tratar de um golpe de estelionato e foi-lhe dado voz de prisão sendo conduzido para a Delegacia Territorial de Coité

onde foi apresentado a autoridade policial, tendo sua prisão ratificada ficando a disposição da Justiça.

CN * informações PM

Anexo C

Matéria Calila Notícias: Coité – ‘Operação Fake News’ apreende computadores em residência de funcionário público²⁶.



[Home](#) [Municípios](#) [Conceição do Coité](#)

Coité – ‘Operação Fake News’ apreende computadores em residência de funcionário público

Por [Redação CN](#)

[1 de março de 2018](#)



[Policiais e oficiais chegou pouco antes das 08h na residencia](#)

²⁶ As imagens foram alteradas para não repetir o que foi realizado pelo site, bem como, a alteração tem o intuito de garantir a privacidade dos envolvidos. Procedimento adotado pelas ciências sociais, para mais informações ler: Boris Kossoy

Ouçá: Coité – ‘Operação Fake News’ apreende computadores em residência de funcionário público – Calila Noticias 0:00 100% Audima



Policiais e oficiais chegou pouco antes das 08h na residência

Com o crescimento da internet e das redes sociais, têm sido cada vez mais comuns os casos de pessoas que criam perfis falsos, os conhecidos Fakes News. Isso foi o que fez o servidor público municipal Jackson Ferreira, que confessou o crime cibernético perante a Polícia Militar e os oficiais de Justiça que cumpriram na manhã desta quinta-feira, dia 01, em sua residência localizada na Rua Castro Alves, em Conceição do Coité, um mandado de busca e apreensão de computadores.



Print que originou o processo

Em 2012 ele teria criado um fake com perfil “João Carneiro” e tinha como finalidade se expressar de forma anônima críticas aos políticos, em especial, do município de Conceição do Coité ligados a atual gestão. Antes do Governo Assis, Jackson por longos anos atuou na coordenação do setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura.

Em uma destas postagens, “João Carneiro” teria acusado o deputado Alex da Piatã (PSD) de compra de votos e para isso, usou dinheiro de Geddel e postou uma foto onde o parlamentar aparece ao lado do ex-ministro e na legenda, insinuava que o mesmo estaria “mamando”.

O parlamentar ingressou com uma ação judicial contra o Facebook e esse forneceu os IPs (como se fosse a identidade dos computadores) e o fornecedor de Internet, ou seja, a OI, que também foi acionada, a mesma informou ao contratante e os endereços onde às linhas estavam instaladas.



HD é apreendido e passará por perícia

De posse do mandato expedido pelo juiz da Comarca, Gerivaldo Alves Neiva, os oficiais estiveram no local indicado, acompanhado de policiais com objetivo de apreender os computadores, notebook e tablets que por acaso fossem encontrados e posteriormente seriam levados para perícia.

De acordo com o advogado Pedro Cedraz, Jackson confessou autoria de criação do perfil falso.

Diferentes formas de perfis falsos

As conseqüências do uso de perfil falso variam conforme as circunstâncias e a utilização que o responsável lhe dê e o mais grave acontece se o usuário se aproveitar de anonimato para ofender outras pessoas, divulgar informações falsas sobre elas ou praticar outros atos ilegais. Nesse caso, poderá ser responsabilizado em duas esferas: a criminal, por crime contra a honra, como se disse, e a civil, para ser condenado a pagar indenização às pessoas atingidas.

Do ponto de vista penal, inserir dados falsos em rede social pode configurar diferentes delitos, previstos no Código Penal (CP). Em princípio, seria o de falsa identidade, descrito no artigo 307 do CP, que prevê:

“Falsa identidade

Art. 307. Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.”

Pode acontecer de o autor do perfil falso passar a agir como se fosse à vítima e usar os dados dela em transações bancárias e em outros sítios eletrônicos (*sites*). É o que se conhece como furto de identidade (*identity theft*, em inglês).

O que fazer se for vítima de crime por meio de perfil falso

Quando alguém é vítima de crime, se não for possível solucionar o problema por meios não judiciais (como a conciliação), precisa tomar duas providências iniciais: comunicar o fato às autoridades e tentar preservar as provas.

A comunicação deve ser feita à polícia ou ao Ministério Público, em princípio. No caso de crimes praticados pela internet, é importante procurar saber se existe delegacia especializada na polícia civil de seu Estado. Isso pode ser visto no sítio eletrônico da secretaria de segurança pública, de defesa social ou equivalente.

Quanto à prova, a vítima deve preservar o máximo possível de elementos: gravar e imprimir mensagens, correios eletrônicos (*e-mails*), páginas, publicações (*posts*), fotografias etc. No

caso de perfis em redes sociais (como Twitter, Facebook, LinkedIn, Tumblr, Tinder, Instagram etc.), a preservação dos dados é especialmente importante antes de se solicitar a exclusão do perfil.

Medida possível para preservar provas dessa espécie de crime de forma rápida e confiável é a ata notarial. Ela consiste na descrição de fatos por um tabelião público, que os registrará em documento público, de forma oficial. Para isso, é preciso contratar o tabelião e pagar os custos correspondentes.

A ata notarial não é necessária se a polícia realizar rapidamente os atos de investigação e registrar as provas do crime praticado pela internet. Como, porém, freqüentemente a polícia demora na investigação, por limitações materiais e de pessoal, a ata notarial pode servir para essa finalidade.

Fake News foi assunto no Fantástico no último domingo

Reportagem do [Fantástico](#) investiga o mundo das notícias falsas para mostrar como elas nascem e viralizam, dá dicas sobre como diferenciar a notícia real do boato e apresenta um estudo sobre o assunto feito por duas universidades federais, da Paraíba e de Minas Gerais.

Redação CN

Anexo D

Matéria Calila Notícias: Homem é preso acusado de estuprar cinco filhos menores²⁷.



[Home](#) [Municípios](#) [Conceição do Coité](#)

Homem é preso acusado de estuprar cinco filhos menores

Todos menores de 12 anos. Entre as vítimas está um autista

Por [Redação CN](#)

[5 de julho de 2019](#)



[Criminoso acusado de estuprar cinco filhos](#)

²⁷ As imagens foram alteradas para não repetir o que foi realizado pelo site, bem como, a alteração tem o intuito de garantir a privacidade dos envolvidos. Procedimento adotado pelas ciências sociais, para mais informações ler: Boris Kossoy

Ouçã: Homem é preso acusado de estuprar cinco filhos menores – Calila Noticias 0:00 100%
Audima

A Polícia Civil de Conceição do Coité prendeu na manhã desta sexta-feira, 05, no Conjunto Habitacional Cidade Jardim. Claudemir Cruz de Jesus recebeu voz de prisão por volta das 10h quando agentes da policia civil chegaram em sua residência.

Em contato com a delegada titular da Delegacia de Conceição do Coité, Ludmila Andrade de Araújo o Calila Noticias foi informado Claudenir foi preso, após ter sido investigado pela pratica do delito de estupro de vulnerável, tendo como vítimas cinco filhos, sendo três do sexo masculino e dois feminino, todos menores de 12 anos, sendo que um é autista.

Ainda segundo a delegada, as crianças denunciaram o caso a mãe deles que posteriormente levou a denuncia ao Conselho Tutelar que fez o acompanhamento da mesma até a Delegacia.

No primeiro momento, segundo Ludmila o acusado negou tal pratica.

A pena para este tipo de crime de acordo com o artigo 217 do Código Penal é de 8 a 15 anos de reclusão, neste caso pelo fato de haver denuncia de cinco vítimas a Justiça deverá ampliar bastante.

Redação CN

Anexo E

Matéria Calila Notícias: Notícia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo²⁸.

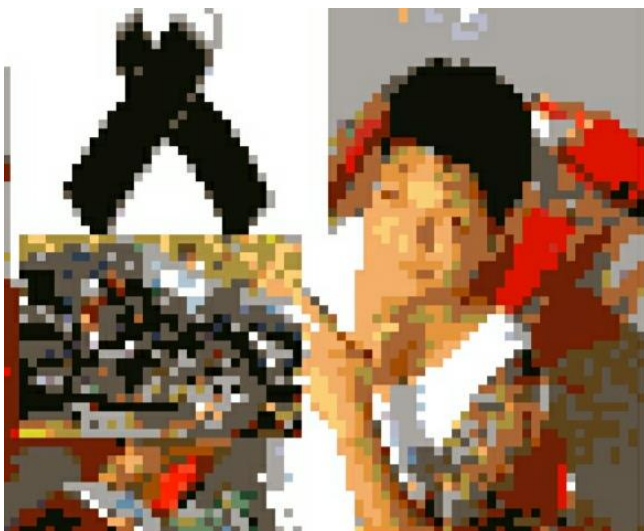


[Home](#) [Municípios](#) [Conceição do Coité](#)

Notícia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo

Por [Redação CN](#)

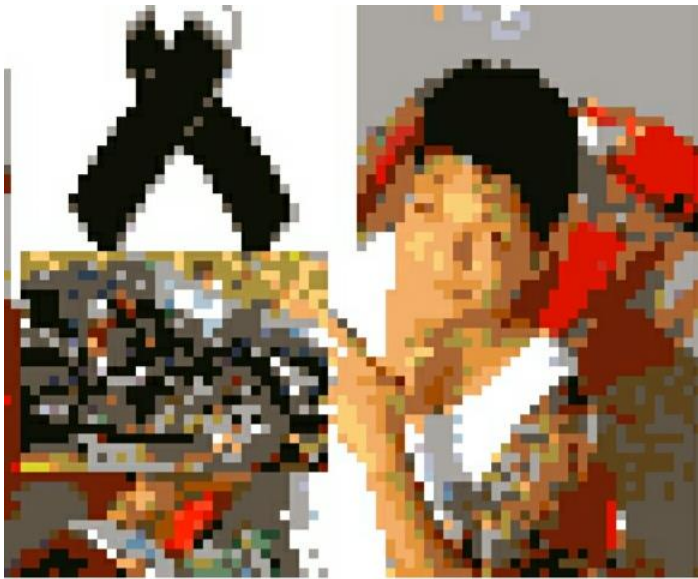
[9 de setembro de 2018](#)



²⁸ As imagens foram alteradas para não repetir o que foi realizado pelo site, bem como, a alteração tem o intuito de garantir a privacidade dos envolvidos. Procedimento adotado pelas ciências sociais, para mais informações ler: Boris Kossoy

Ouçã: Notícia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo – Calila Noticias 0:00 100% Audima

Circulou na manhã deste domingo, 09, em redes sociais uma informação de que um coiteense de pré-nome Teones, tinha morrido vítima de acidente. Alguém fez uma montagem com uma foto da pessoa, do carro que supostamente ele estava bastante danificado e a palavra luto e publicou, logo chegou para centenas e quem sabe milhares de pessoas, principalmente de Conceição do Coité.



Montagem como circulou a informação

Só que ainda no período da manhã a suposta vítima aparece em um vídeo, também divulgada em uma rede social (WhatsApp) afirmado “estou vivíssimo”.

Noticia da morte de coiteense vítima de acidente é fake; suposta vítima desmente em vídeo

Posted by [Raimundo Santos](#) on Sunday, September 9, 2018

O famoso ‘Fake News’ tem se tornado muito comum e já existe campanhas para que as pessoas não circulem qualquer informação sem uma fonte confiável.

Redação CN

Anexo F

Perguntas e respostas da entrevista realizada com Raimundo Mascarenhas via e-mail.

Calila Notícias.

1. Quem é o Calila Notícias?

R – Um portal de notícias com sede em Coité com atuação em praticamente todo estado da Bahia, mas com foco principal nos municípios da região Nordeste do Estado.

2. Quando ele foi criado?

R – Em junho de 2006

3. Por quem foi criado?

R – Para dar continuidade a um trabalho que começou no rádio há mais de 20 anos.

4. Qual a principal finalidade do Calila Notícias?

R – Levar a informação de forma clara, rápida e imparcial. Um site comercial que vende publicidade, mas que por ser uma empresa constituída cumpre rigorosamente com os encargos financeiros (impostos).

5. Algo a mais que ache relente falar

Um site que possui cerca de meio milhão de visitantes/mês, que tem procurado focar as reportagens na região, abrindo espaço para todos sem distinção e por conta desta postura é respeitado e goza de grande confiabilidade.